SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1544

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCOS - COMANAS

DIRETORIA EXECUTIVA
PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

Por força do presente instrumento, os Municípios de **ALIANÇA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.164.028/0001-18, com endereço na rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança/PE, neste ato representada por seu Prefeito CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS, brasileiro, casado, servidos público, portador da cédula de identidade, nº 951.926 – SSP/PE, CPF/MF nº. 070.107.104-49, residente e domiciliado na rua Cel. Luiz Inácio, 36, Upatininga, Aliança - PE, **BUENOS AIRES**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.165.165/0001-77, com endereço na praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 9, Centro, Buenos Aires, neste ato representada por seu Prefeito DIVALDO DE MELO ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade, nº 1.066.203 – SSP/PE, CNPJ/MF nº 114.413.304-10, residente e domiciliado na avenida Major Severino Mendes, s/n, Buenos Aires-PE, **CAMUTANGA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.362.779/0001-01, com endereço na avenida Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga-PE, neste ato representada por seu Prefeito ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade, nº 4.103.219 – SSP/PE, CPF/MF nº 611.992.064-15, residente e domiciliado na avenida Pedro de Albuquerque Uchoa, 365, Camutanga-PE, **CARPINA** inscrito no CNPJ/MF nº 11.097.342/0001-98, com endereço na praça. São José, 95, Carpina-PE, neste ato representada por seu Prefeito MANUEL SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador da construção cicil, portador da cédula de identidade, nº 1.706.003 – SSP/PE, CNPJ/MF nº 186.268.314-04, residente e domiciliado na rua Gercina Carneiro, Nº 691, Bairro Cajá, Carpina-PE, **CASINHAS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.618.704/0001-95, com endereço na rua Severino Augusto de Miranda, s/n, Centro, Casinhas-PE, neste ato representada por seu Prefeito JOÃO BARBOSA CAMELO NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.826.508 – SSP/PE, CPF/MF nº 416.583.884-53, residente e domiciliado na avenida da Liberdade, 168, Casinhas-PE, **CHÃ DE ALEGRIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.798/0001-82, com endereço na rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, neste ato representada por seu Prefeito CLÁUDIO ESTÁCIO HONÓRIO DA COSTA, brasileiro, casado, Comerciante, portador da cédula de identidade, nº 1.320.341 – SSP/PE, CPF/MF nº 122.529.804-00, residente e domiciliado na rua Maria Ferraz Cavalcante Gomes, 61, Chã de Alegria-PE, **CONDADO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.150.068/0001-00, com endereço na praça 11 de Novembro, 88, Centro, Condado-PE, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade, nº 91.002.328.767 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.720.283-72, residente e domiciliado na Rua Major Antonio Correia, 310, Condado-PE, **FEIRA NOVA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.243/0001-06, com endereço na rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova-PE, neste ao representada por seu Prefeito JAIRO CÂNDIDO GONZAGA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade, nº 3.020.416 – SSP/PE, CPF/MF nº 421.233.994-34, residente e domiciliado na Rua Margarida Ramalho, 15, Feira Nova-PE, **FERREIROS**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.361.870/0001-02, com endereço na avenida Francisco Freire da Silva, 32, Centro, Ferreiros-PE, neste ato representada por sua Prefeita MARIA CELMA VELOSO DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade, nº 3016561 – SSP/PE, CPF/MF nº 372.828.834-91, residente e domiciliada na avenida Barão de Tambe, 15, Ferreiros, **GLÓRIA DO GOITÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.814/0001-37, com endereço na praça Cristo Redentor, 08, Centro, Glória do Goitá-PE, neste ato representada por seu Prefeito ZENILTON MIRANDA VIEIRA, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº 5.346.759 – SSP/PE, CNPJ/MF nº 302.342.553-15, residente e domiciliado no Sitio Queceque, Zona Rural, Glória do Goitá-PE, **GOIANA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.150.043/0001-07, com endereço na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro – Goiana-PE, neste ato representada HENRIQUE FENELON BARROS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.386.763 SSP/PE, CPF/MF nº 124.894.924-20, residente e domiciliado neste município, **ITAMBÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.150.050/0001-09, com endereço na rua Josué de Castro, 84, Centro, Itambé-PE, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ FREDERICO CÉSAR CARRAZZONI, brasileiro, casado, aposentado, inscrito na OAB/PE nº 4.806, CNPJ/MF nº 005.385.664-34, residente e domiciliado no Engenho Monge, Zona Rural, Itambé-PE, **ITAQUITINGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.150.076/0001-57, com endereço na avenida Antônio Carlos de Almeida, 214, Centro, Itaquitinga-PE, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ VIDAL DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, 700.529 – SSP/PE, CPF/MF nº 036.822.424-49, residente e domiciliado na avenida Manoel Gonçalves de Moraes, Itaquitinga-PE, **LAGOA DE ITAENGA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.250/0001-08, com endereço na rua 21 de Abril, 1, Centro, Lagoa de Itaenga-PE, neste ato representada por seu Prefeito CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.853.270 – SSP/PE, CPF/MF nº 214.902.954-53, residente e domiciliado na rua José Venâncio Correia Lima, 217, Lagoa do Itaenga-PE, **LAGOA DO CARRO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.893.778/0001-91, com endereço na rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro-PE, neste ato representada por seu Prefeito ANTONIO CARLOS GUERRA BARRETO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 2.074.957 – SSP/PE, CPF/MF nº 453.071.214-15, residente e domiciliado na Granja Recanto dos Barreto, Lagoa do Carro-PE, **LIMOEIRO** inscrito sob o nº 11.097.292/0001-49, com endereço na praça

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro-PE, neste ao representada por seu Prefeito LUIS RAIMUNDO MEDEIROS DUARTE, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 978.959 – SSP/PE, CPF/MF nº 079.419.274-20, residente e domiciliado na avenida Djalma Rabelo, 202 – Centro – Limoeiro-PE, **MACHADOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.375/0001-38, com endereço na rua Manoel João, 23, Centro, Machados-PE, neste ato representada por seu Prefeito MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 3.550.640 – SSP/PE, CPF/MF nº 717.857.014-87, residente e domiciliado na avenida Paulo Guerra, 119 Centro, Machados-PE, **NAZARÉ DA MATA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.166.817/0001-98, com endereço na rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata-PE, neste ato representada por seu Prefeito INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.031.316 – SSP/PE, CPF/MF nº 051.825.224-87, residente e domiciliado na avenida Tiradentes, 20, Nazaré da Mata-PE, **OROBÓ** inscrito no CNPJ/MF o nº 10.294.254/0001-13, com endereço na avenida Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó-PE, neste ato representada por seu Prefeito MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 665.113 – SSP/PE, CPF/MF nº 015.173.504-25, residente e domiciliado na rua Dom Sebastião Leme, Orobó-PE, **PASSIRA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.300/0001-57, com endereço na rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira-PE, neste ato representada por seu Prefeito MIGUEL GOMES DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.096.123 – SSP/PE, CPF/MF nº 055.437.624-53, residente e domiciliado na rua Manoel Ferreira de Moura, 12, Passira-PE, **PAUDALHO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, com endereço na avenida Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.372.882 – SSP/PE, CPF/MF nº 10504966472, residente e domiciliado no loteamento Primavera, Quadra 16, S/N, Paudalho-PE, **SALGADINHO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.367/0001-91, com endereço na rua Antônio Gomes de Moura, 50, Centro, Salgadinho-PE, neste ato representada por seu Prefeito LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.852.267 – SSP/PE, CPF/MF nº 231.919.104-68, residente e domiciliado na rua João Vicente da Silva, 28, Salgadinho-PE, **TIMBAÚBA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.904/0001-69, com endereço na rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba-PE, neste ato representada por seu Prefeito BARTOLOMEU FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 529.324 SSP/PE, CPF/MF nº 001.767.884-68, residente e domiciliado no engenho Angelim, caixa postal nº 72, Timbaúba PE, **TRACUNHAÉM** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.167.310/0001-59, com endereço na rua 7 de Setembro, 295, Centro, Tracunhaém-PE, neste ao representada por sua Prefeita TEREZA CRISTINA BARBOZA DA SILVA, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº 1.662.569 – SSP/PE, CPF/MF nº 174.626.654-68, residente e domiciliado na rua 7 de Setembro, 295, Tracunhaém-PE, **VICÊNCIA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.168.235/0001-40, com endereço na rua Vigário Rego, 01, Centro, Vicência-PE, neste ato representada por seu Prefeito JOSÉ RUFINO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 502.588 – SSP/PE, CPF/MF nº 015.003.764-34, residente e domiciliado no Sitio Várzea Alegre, S/N – Povoado de Borracha, Vicência PE, todos abaixo assinados, firmam livremente a intenção de juntos celebrarem contrato para constituição de **consórcio público** previsto na **Lei nº 11.107**, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo **Decreto Nº 6.107** de janeiro de 2007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O consórcio terá a denominação de **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS** e terá como finalidade, dentre outras, a realização dos objetivos de interesse comum, visando a promoção e o desenvolvimento político, administrativo, econômico e social dos municípios e da região a que pertencem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O COMANAS terá vigência por prazo indeterminado, e a sua sede será fixada no Município de Carpina.

CLÁUSULA TERCEIRA – O COMANAS terá como área de atuação a soma dos territórios de todos os municípios consorciados que ratificarem o presente Protocolo de Intenções, podendo ser, ampliada nas hipóteses de eventuais alterações para inclusão de outros Municípios, de Estados, do Distrito Federal, e da União nos termos do disposto no § 1º, incisos II e IV do art. 4º, da Lei 11.107/95, c/c letras b e c do inciso IV, do art. 2º, do Decreto Regulamentar nº 6.017/2007.

CLÁUSULA QUARTA – O COMANAS terá a sua natureza jurídica definida como **associação pública**, a qual será constituída a partir da conversão do presente instrumento em contrato de consórcio, depois de ratificado pelas Câmaras Municipais de cada município subscritor, e integrará a administração indireta de todos os municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA Os municípios subscritores, desde já manifestam prévia aprovação de eventuais alterações no Contrato de Consórcio Público para fins de ingresso / adesão de qualquer dos municípios, que por qualquer motivo não tenham o presente Protocolo como fundadores, exigindo-se para tanto, em qualquer caso e a qualquer época, a homologação, pela Assembléia Geral do COMANAS, após a ratificação, por lei municipal, do presente protocolo pelo respectivo município ingressante.

Parágrafo primeiro – Esta prévia aprovação se estende aos demais Estados da Federação, ao Distrito Federal e à União, cujas exigências para efetivação do respectivo ingresso também dependerá de homologação, pela Assembléia Geral do COMANAS, da ratificação do presente Protocolo, por lei específica, de cada ente federativo ingressante.

Parágrafo segundo – Qualquer alteração contratual se materializará por meio de "Termo Aditivo" ao Contrato de Consórcio e será, sob pena de nulidade, subscrito por todos os entes consorciados, inclusive pelo ente ingressante.

CLÁUSULA QUINTA – Além da área de atuação definida na cláusula terceira o COMANAS também poderá representar os entes consorciados perante outras esferas de governo, em assuntos de interesse comum, sendo necessário para tanto, autorização da Assembléia Geral nas hipóteses de efetiva formalização de negócio jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – Observados os limites constitucionais, dentre outros objetivos que porventura venham incorporar os interesses do COMANAS, os municípios consorciados fixam desde já os seguintes:

I – a gestão associado de serviços públicos, definida pelo Decreto Regulamentar nº 6.017/07 como o exercício das atividades de planejamento, regulação ou fiscalização de serviços públicos entre entes federados, acompanhada ou não da prestação de serviços públicos, inclusive a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.
II – a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens á administração direta ou indireta dos entes consorciados;
III – o compartilhamento ou uso em comum de instrumentos, máquinas e equipamentos de gestão, manutenção, informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV – a produção de informação ou de estudos técnicos em geral;
V – a instituição e o funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;
VI – a promoção de uso racional de recursos naturais e a proteção do meio-ambiente, promovendo o fortalecimento e a criação dos conselhos ambientais nos municípios ou de forma regionalizada a cargo do consórcio;
VII – o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que tenha sido delegadas ou autorizadas;

VIII – o apoio e o fomento de intercambio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
IX – a gestão e a proteção de patrimônio paisagístico ou turístico comum e a promoção do turismo local e regional;
X – o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social de qualquer dos entes consorciados;
XI – o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário;
XII – as ações e políticas de desenvolvimento sócio-econômico local e regional em todas as áreas, inclusive no tocante à habitação e economia;
XIII – o exercício de competências pertencentes aos entes federados nos termos de autorização ou delegação.
XIV – o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (lei 8.080/90).
XV – o estímulo e promoção de eventos sociais, políticos, econômicos e científicos relacionados com os interesses individuais ou regionais dos municípios consorciados.
XVI – enfim, todas as ações que digam respeito ao ensino, a pesquisa e ao desenvolvimento institucional.

Parágrafo primeiro – Para fins do contido no inciso XI, do art. 4º, da Lei 11.107/05, os Municípios consorciados autorizam a gestão associada de seus serviços públicos, compreendendo a transferência do exercício de sua competência para o consórcio público, por meio de contrato de programa, no tocante aos serviços ocorrentes nas áreas: administrativa, arrecadação, saúde, cultura, educação, esporte, lazer, pesquisa cientifica, desenvolvimento tecnológico e proteção do meio ambiente, ainda que de forma indireta, além de todos aqueles diretamente ligados aos objetivos do consórcio.

Parágrafo segundo – Os Municípios consorciados igualmente autorizam o COMANAS a licitar e outorgar (contratar) concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços cujas competências restarão transferidas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O COMANAS terá a seguinte composição organizacional:

I – Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Como instancia máxima a Assembléia Geral, composta por todos os chefes do poder executivo dos municípios consorciados, reunir-se-à ordinariamente uma vez por mês, para além de outras deliberações oportunas, apreciar as contas, os relatórios gerenciais da Diretoria Executiva e os pareceres do Conselho Fiscal, quando for o caso, ficando estabelecido que qualquer convocação, seja de qualquer caráter ordinário ou extraordinário, será feita com antecedência mínima de três dias, por ofício contendo a Ordem do Dia dos assuntos a serem discutidos, dia, hora e local da reunião.
Parágrafo Primeiro – É de competência da Assembléia Geral, dentre outras, decidir sobre reformas de Contrato de Consórcio ou Estatuto; eleger, empossar e destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; decidir sobre a extinção e as questões de natureza patrimonial do Consórcio;

Parágrafo segundo – Na data e hora determinada a Assembléia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, estando presente, pessoalmente, dois terços dos representantes legais dos municípios consorciados, sendo vedada a representação por procuração.

Parágrafo terceiro – Não havendo número suficiente conforme o determinado no parágrafo anterior, a Assembléia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, uma hora após o horário previsto na convocação, com qualquer número de consorciados presentes.

Parágrafo quarto – Quando o assunto versar sobre aprovação e modificação do Estatuto Social ou do Contrato de Consórcio Público, exclusão de consorciado, eleição e destituição dos membros componentes da estrutura organizacional, será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos entes consorciados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Parágrafo quinto – As demais decisões da Assembléia Geral serão tomadas por votos da maioria simples (metade mais um) dos entes consorciados presentes, e todas elas serão registradas em atas individuais por cada reunião, as quais serão subscritas por todos os votantes.

Parágrafo sexto – A cada ente consorciado será assegurado o direito de proferir apenas 01 (um) voto na Assembléia Geral.

Parágrafo sétimo – Não poderá ser objeto de deliberação a modificação da finalidade do COMANAS que extrapole os limites da Lei Federal Nº 11.107/05 que instituiu as normas gerais.

Parágrafo oitavo – Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente a qualquer tempo, por iniciativa do representante legal do consórcio que será o seu Presidente; por solicitação da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal e, ainda, por pelo menos um quinto dos municípios consorciados.

CLÁUSULA NONA – O COMANAS terá a sua estrutura organizacional plena definida no respectivo Estatuto Social, que determinará a composição e competência dos seus órgãos, ficando desde já definido que o seu representante legal será, obrigatoriamente, um dos chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, eleito par um mandato de **um ano**, podendo ser reeleito uma única vez, e até quando estiver mantida a sua condição de Chefe do Poder Executivo de Município consorciado, cujas eleições ocorrerão em reunião da Assembléia Geral, obedecendo ao critério de votação previsto na clausula oitava.

Parágrafo primeiro – O Chefe do Poder Executivo eleito Presidente da Diretoria Executiva é, concomitantemente, Presidente da Assembléia Geral.

Parágrafo segundo – O mandato do representante legal do consórcio cessará automaticamente na eventualidade de o mesmo não mais ocupar a chefia do Poder Executivo do ente da federação que representa na Assembléia Geral, hipótese em que será automaticamente sucedido por quem vier a preencher essa condição, devendo tal ocorrência constar de ata regular de reunião.

Parágrafo terceiro – Nos seus impedimentos ou na sua vacância, o representante legal do consórcio será substituído ou sucedido por aquele que, nas mesmas hipóteses, o substituir ou suceder na Chefia do Poder Executivo do respectivo ente da federação que representa.

CLÁUSULA DÉCIMA – O quadro de pessoal do COMANAS será definido no seu Estatuto, sendo assegurado pelo menos um SECRETÁRIO EXECUTIVO, cujas atribuições e vencimentos (remuneração) serão fixados no respectivo ESTATUTO SOCIAL0, garantindo-se ao SECRETÁRIO EXECUTIVO, no mínimo, o valor equivalente a maior remuneração entre aquelas conferidas aos secretários dos municípios consorciados, limitando-se ao valor do menor vencimento recebido pelo prefeito dentre aqueles que representam os municípios consorciados.

Parágrafo Primeiro – A forma de provimento de emprego será aquela estabelecida no art. 37 da Constituição Federal e será regido pelo regime da CLT, exigindo-se no caso de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, seleção simplificada a cargo exclusivo do representante legal do consórcio.

Parágrafo segundo – Os entes da Federação consorciados, ou com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O COMANAS somente celebrará contrato de gestão ou termo de parceria se os seus respectivos objetos estiverem de acordo com os objetivos do consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para o seu reajuste e revisão serão os mesmos adotados pelos Municípios consorciados, respeitando-se sempre o equilíbrio econômico do contrato que porventura estejam vinculados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Estando adimplentes com suas obrigações, aos contratantes será assegurado o direito de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do Contrato de Consórcio Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para fins do que dispõem os §§ 1º e 2ª do art. 5ª, da lei nº 11.107/2005, o Contrato do Consórcio Público poderá ser celebrado por apenas uma parcela dos entes da Federação que subscreveram o presente protocolo, e ainda poderá ser este ratificado com reserva, de forma a caracterizar consorcialmente parcial ou condicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A fim de viabilizar a celebração do Contrato de Consórcio público, o presente instrumento deverá submeter-se à ratificação dos entes consorciados por meio de lei especifica, exceto em relação ao ente consorciado que porventura já tenha disciplinado por lei a sua participação no respectivo consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada de qualquer dos entes consorciados ou ingresso de novo ente federativo no quadro do consórcio constituirá alteração contratual para fins do que determina o art. 12, da lei nº 11.107/2005, de sorte que os respectivos atos somente ganharão eficácia depois de aprovados pela Assembléia Geral e ratificados mediante lei pelos entes interessados.

Parágrafo primeiro – O ente consorciado que desejar se retirar do COMANAS deverá requerer, por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias.

Parágrafo segundo – Os municípios que desejarem ingressar no COMANAS, posteriormente a formalização deste consórcio, deverão pagar uma taxa de adesão no valor a ser definido em no ESTATUTO SOCIAL.

E, por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias, redigidos em 8 (oito) laudas para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Para dirimir dúvida oriunda do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Carpina, no estado de Pernambuco.

Carpina/PE, 29 de maio de 2007.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS
Prefeito de Aliança - PE

DIVALDO DE MELO ARAÚJO
Prefeito de Buenos Aires – PE

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito de Camutanga – PE

MANUEL SEVERINO DA SILVA
Prefeito de Carpina – PE

JOÃO BARBOSA CAMELO NETO
Prefeito de Casinhas – PE

CLÁUDIO ESTÁCIO HONÓRIO DA COSTA
Prefeito de Chã de Alegria – PE

JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL
Prefeito de Condado – PE

JAIRO CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito de Feira Nova – PE

MARIA CELMA VELOSO DOS SANTOS
Prefeita de Ferreiros – PE

ZENILTON MIRANDA VIEIRA
Prefeito de Glória do Goitá – PE

HENRIQUE FENELON BARROS
Prefeito de Goiana – PE

JOSÉ FREDERICO CÉSAR CARRAZZONI
Prefeito de Itambé – PE

JOSÉ VIDAL DE MORAES
Prefeito de Itaquitinga – PE

CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
Prefeito de Lagoa de Itaenga –PE

ANTONIO CARLOS GUERRA BARRETO
Prefeito de Lagoa do Carro – PE

LUIS RAIMUNDO MEDEIROS DUARTE
Prefeito de Limoeiro – PE

MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO
Prefeito de Machados – PE

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito de Nazaré da Mata – PE

MANOEL JOÃO DOS SANTOS FILHO
Prefeito de Orobó – PE

MIGUEL GOMES DE FREITAS
Prefeito de Passira – PE

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Paudalho – PE

LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Salgadinho – PE

BARTOLOMEU FERREIRA LIMA
Prefeito de Timbaúba – PE

PREFEITA TEREZA CRISTINA BARBOZA DA SILVA
Prefeita de Tracunhaém – PE

JOSÉ RUFINO DA SILVA
Prefeito de Vicência – PE

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7DBA02E1

DIRETORIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº. 001/2011 - ESTATUTO SOCIAL

EMENTA: Dispõe sobre a consolidação e adequação das normas regimentais do COMANAS e dá outras providências.

O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2011 e no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no artigo 29 de seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidação em um só instrumento de todas as normas regimentais, bem como de sua adequação as novas exigências legais e funcionais necessárias ao pleno funcionamento do Consórcio dando maior mobilidade e dinâmica a obtenção de seus objetivos,

RESOLVE:

Art. 1º -O ESTATUTO SOCIAL do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, passa a vigorar pela forma seguinte:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 2º -O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, é uma associação pública, com personalidade jurídica de direito público integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, terá duração por prazo indeterminado e será regido nos termos da Lei Federal Nº. 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

§ 1º -O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, reger-se-á, igualmente, pelo seu Regimento Interno, pelo Plano Anual de Trabalho que adotar, e pelos demais atos, instruções, normas e decisões que forem aprovados pelos órgãos deliberativos, respeitadas as disposições deste Estatuto, bem como pelos dispositivos legais e regulamentares originários do Poder Público que lhe forem aplicáveis.

§ 2º -A denominação CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS consubstancia a associação de Municípios integrantes do Estado de Pernambuco, previamente autorizada por lei, pela respectiva Câmara de Vereadores de cada Município que o integre, por proposta de seu respectivo Prefeito Municipal.

§ 3º -Neste Estatuto a expressão CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO, a sigla COMANAS e o vocábulo CONSÓRCIO e ENTIDADE se equivalem para todos os efeitos jurídicos, organizacionais, administrativos e gerenciais.

Art. 3º -O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, tem sede e foro na cidade e Comarca de Carpina, Estado de Pernambuco e a área de atuação será coincidente com a área física dos Municípios consorciados.

Parágrafo único -Poderá ocorrer a modificação da sede desta entidade mediante decisão majoritária da Assembleia Geral.

Art. 4º -São Municípios integrantes do COMANAS, todos aqueles que firmaram o respectivo Protocolo de Intenções por ocasião da fundação do Consórcio e os termos aditivos de ratificação posteriores.

Parágrafo único -É facultado o ingresso de novo Município no COMANAS, por meio de aprovação majoritária da Assembleia Geral, o que se fará por termo aditivo de ratificação firmado pelo Presidente do COMANAS e pelo Prefeito do Município que desejar consorciar-se, na forma da respectiva Lei Municipal Autorizativa.

CAPÍTULO II
FINALIDADES

Art. 5º -O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS tem como finalidade promover, em termos de incentivo e coordenação de programas e recursos, uma política de desenvolvimento econômico e social, globalizado e planejado, tendo como diretrizes principais os seguintes pontos de atuação da entidade:

I - a gestão associada de serviços públicos;

II - a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

III - o compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos de gestão, manutenção, informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão e formação de pessoal;

IV - a produção de informação ou de estudos técnicos em geral;

V - a instituição e o funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;

VI - a promoção de uso racional de recursos naturais e a proteção do meio-ambiente, promovendo o fortalecimento e a criação dos conselhos ambientais nos municípios ou de forma regionalizada a cargo do consórcio;

VII - o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que tenha sido delegadas ou autorizadas;

VIII - o apoio e o fomento de intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;

IX - a gestão e a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, a ordem econômica, a livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

X - o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social de qualquer dos entes consorciados;

XI - o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário;

XII - as ações e políticas de desenvolvimento sócio-econômico local e regional em todas as áreas, inclusive no tocante à habitação e economia;

XIII - o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde;

XIV - o estímulo e promoção de eventos sociais, políticos, econômicos e científicos relacionados com os interesses individuais ou regionais dos municípios consorciados;

XV - todas as ações que digam respeito ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional;

Parágrafo único -Para o cumprimento de suas finalidades, o CONSÓRCIO poderá:

I - adquirir bens, produtos e equipamentos que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos dos governos federal e estadual;

III - contratar serviços de qualquer natureza atendendo os interesses do Consórcio e do Plano Anual de Trabalho (PLAT);

IV - realizar outras ações e atividades compatíveis com as suas finalidades;

V – representar os Consorciados em ações judiciais de interesse dos municípios.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DEVERES DOS CONSORCIADOS

SEÇÃO I
DOS DIREITOS

Art. 6º -São direitos dos consorciados, desde que estejam quites com suas obrigações pecuniárias para com o Consórcio:

I - tomar parte, votar e ser votado nas Assembléias Gerais;

II - requerer, justificadamente, obedecido o quorum previsto neste Estatuto, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária;

III - autorizar a que o Consórcio os represente perante outras esferas de governo;

IV - autorizar a gestão associada de serviço público mediante determinação explícita de competências a serem transferidas, identificação dos serviços públicos objetos da gestão associada e a área em que serão prestados, a autorização para licitar e contratar concessão, permissão ou a autorização dos serviços, as condições a que deve obedecer o contrato de programa e os critérios técnicos de cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como os critérios gerais a serem observados em seu reajuste ou revisão;

V - se adimplente com as suas obrigações, o direito de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de gestão;

VI - recorrer, no prazo de 15 dias após sua ciência, com direito a ampla defesa, de ato considerado lesivo ao direito ou contrário a este Estatuto, emanado pela Diretoria Executiva;

VII - retirar-se do Consórcio, atendidas as disposições regimentais e legais.

SEÇÃO II
DOS DEVERES

Art. 7º -São deveres dos Consorciados:

I - participar, de acordo com cota a ser estipulada em Assembleia de Contrato de Rateio, destinado a custear as despesas fixas do Consórcio;

II - pagar pontualmente suas contribuições mensais fixadas por meio de Contrato de Rateio, com base no número de habitantes do Município conforme contagem populacional do IBGE, mediante o valor/habitante fixado em Assembleia Geral;

III - participar das Assembléias, acatar as decisões delas emanadas e dos atos da Diretoria Executiva;

IV - prestigiar o Consórcio por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os afins;

V - cumprir as disposições do presente Estatuto;

VI - exercer o direito de voto;

VII - oferecer sugestões e auxílios para o desenvolvimento do Consórcio.

CAPITULO IV
DAS PENALIDADES

Art. 8º -Os consorciados sujeitam-se às penalidades de advertência, suspensão e eliminação do quadro social.

§ 1º -Serão advertidos os consorciados que pela primeira vez praticarem as faltas previstas no parágrafo seguinte;

§ 2º -Serão suspensos, após advertidos:

I - os que não comparecerem, não se fizerem representar e não se justificarem a 3 (três) Assembléias, a juízo da Diretoria;

II - os que insurgirem contra decisão da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva, ou desacatarem os referidos órgãos.

§ 3º -Serão eliminados do quadro social os que:

I - por má conduta pessoal e/ou profissional espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio do Consórcio, se mostrarem nocivos e ele;

II - sem motivo justificado deixarem de pagar, por 5 (cinco) meses consecutivos as suas contribuições pecuniárias e que, se advertidos por escrito, não propiciarem a liquidação de seu débito;

§ 4º -As penalidades serão aplicadas pela Diretoria Executiva.

§ 5º -A aplicação de penalidade, sob pena de nulidade, será precedida de audiência com o consorciado, que poderá aduzir por escrito a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação.

§ 6º -Da penalidade caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da comunicação oficial.

Art. 9º -O consorciado eliminado poderá ser reintegrado ao Consórcio desde que reabilitado, a juízo da Assembleia Geral, devendo liquidar previamente os débitos que tiver com a Tesouraria.

Parágrafo único –O Município que pediu desligamento somente terá o seu retorno aceito mediante o pagamento de uma taxa no valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do total de seu Contrato de Rateio previsto para o exercício em vigor.

CAPÍTULO V
PLANO ANUAL DE TRABALHO (PLAT)

Art. 10 -O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO COMANAS disporá, para efeito da operacionalização de programas, projetos, ações e atividades de um Plano Anual de Trabalho (PLAT).

Art. 11 -O Plano Anual de Trabalho (PLAT) será elaborado por um grupo de trabalho composto pelo corpo técnico do COMANAS e por representantes do Conselho de Secretários Municipais segundo o grau de relevância, prioridade e disponibilidades materiais e imateriais do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS , ou para realização de obra, aquisição de bens, produtos e equipamentos, ou realização de evento que com este seja compatível.

Parágrafo único -Na elaboração e aprovação do Plano de que trata este artigo será levada em estrita consideração e observância os dispositivos legais inerentes a cada serviço público, consoante à função, área ou setor selecionado para a execução consorciada e os Planos Estratégico, Tático e Operacional – PETO.

Art. 12 -O Plano Anual de Trabalho (PLAT) poderá compreender respectivamente:

I - a agregação de programas, projetos, ações, atividades, obras e aquisição de bens, produtos e equipamentos indispensáveis à execução consorciada;

II - a menção de programa, projeto, ações e atividades relativas ao serviço público ou serviços públicos indicados que devam ser executados ou implementados com a participação de órgão, entidade ou fundo especial integrante da administração Pública do Estado.

Parágrafo único -Fica facultado aos Municípios integrantes do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS elegeram as prioridades a serem executadas no Plano Anual de Trabalho (PLAT), de acordo com seus interesses, seja individual ou de apenas parte dos Municípios consorciados.

CAPÍTULO VI
DO PATRIMÔNIO

Art. 13 -O patrimônio do COMANAS é constituído respectivamente:
I - pelos bens móveis e imóveis que vier a possuir sob as formas de doação, legado, permuta ou aquisição, livres e desembaraçados de quaisquer ônus;

II - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título.

Parágrafo único -Os bens e os direitos do COMANAS referidos neste artigo, somente poderão ser utilizados para a consecução de suas finalidades, permitida a alienação, inversão, vinculação ou constituição de ônus quando indispensáveis à obtenção de recursos, bem como proceder à permuta, que atenda aos interesses e às conveniências da entidade, observadas as exigências contidas neste Estatuto e na Lei de Licitações.

Art. 14 -Respeitadas as respectivas legislações, cada Município consorciado pode colocar a disposição do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS os bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum.

CAPÍTULO VII
RECEITAS

Art. 15 -Constituem receitas do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO COMANAS respectivamente:

I - repasse de valores dos Municípios consorciados;

II - os auxílios, receitas de contratos, contribuições, convênios e subvenções celebrados por órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e multinacionais;

III - as rendas de seu patrimônio e da prestação de serviços, bem como, os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;

IV - os saldos dos exercícios financeiros;

V - as doações e legados;

VI - as rendas provenientes da alienação de bens;

VII - o produto de operação de crédito interna ou externa para financiamento de ações e atividades do Consórcio;

VIII - os usufrutos que lhe forem conferidos;

IX - outras receitas de diferentes origens.

Parágrafo Único -O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS deverá utilizar em seu Orçamento e respectiva execução Receitas desdobradas por fontes de recursos de acordo com suas origens, bem como indicar em suas despesas as fontes de recursos utilizadas para sua manutenção.

CAPÍTULO VIII
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BÁSICA

Art. 16 -O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria Executiva;

III – Conselho Fiscal;

IV – Conselho de Secretários Municipais;

V – Secretaria Executiva.

§ 1º -Os membros da Diretoria Executiva, bem como os demais Consorciados, não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do COMANAS desde que lícitos os atos por eles praticados.

§ 2º -Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Secretários Municipais, não perceberão qualquer remuneração, bonificação ou vantagem pelo exercício de seus cargos, que serão considerados de relevante mérito público.

§ 3º -O Quadro Geral de Cargos e Funções do COMANAS encontra-se definido no Anexo I e II, que passa a fazer parte integrante do presente Estatuto.

CAPÍTULO IX
COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I
Da Assembléia Geral

Art. 17 -A Assembleia Geral é o órgão máximo de caráter deliberativo e normativo, e será constituída pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

§ 1º -A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março, para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

§ 2º -A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, sempre que houver razão relevante, a critério do Presidente do COMANAS, a pedido da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou por solicitação por escrito de 2/5 (dois quintos) dos consorciados com direito de votar.

§ 3º -Ressalvados os casos específicos deste estatuto, as Assembléias se instalarão em primeira convocação com a maioria simples dos consorciados e, trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 4º -As deliberações serão sempre por maioria simples dos votantes regulares presentes.

§ 5º -No caso de deliberação sobre alteração estatutária, extinção do CONSÓRCIO e destinação do seu patrimônio, que será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos membros assembléia geral, especialmente convocada para este fim.

§ 6º -A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios da respectiva pessoa jurídica.

§ 7º -Os votos de cada membro da Assembleia Geral serão singulares, independentemente da quota de contribuição de cada Município consorciado.

§ 8º -Das reuniões do CONSÓRCIO serão lavradas atas, registradas em livro próprio, para o qual poderá ser adotado livro de folhas soltas, com no máximo 200 (duzentas) folhas, devidamente numeradas e autenticadas pelo Secretário Geral do Consórcio, encadernados e arquivados no final do uso.

Art. 18 -Compete à Assembléia Geral do COMANAS:

I - decidir sobre os assuntos de interesse geral ou compatíveis com as finalidades do CONSÓRCIO;

II - aprovar Plano Anual de Trabalho (PLAT), com a observância das normas legais e técnicas pertinentes;

III - aprovar o relatório anual de ações e atividades e a proposta orçamentária anual do COMANAS elaborados pela Secretaria Executiva;

IV - julgar as contas do COMANAS do ano anterior e apreciar seus relatórios;

V - orientar e supervisionar a política patrimonial e financeira do Consórcio;

VI - deliberar sobre a aceitação de doações e legados de bens móveis e imóveis, com ou sem encargos;

VII - autorizar a alienação e a oneração de bens móveis e imóveis pertencentes ao Consórcio;

VIII - aprovar e alterar o seu Regimento Interno;

IX - autorizar a celebração de convênio, contrato, acordo ou parceria com órgão e entidades afins, nacionais, estrangeiros e multinacionais;

X - aprovar plano de cargos, funções, salários e benefícios do pessoal do Consórcio;

XI - aprovar a contratação de servidores para prover o quadro de pessoal efetivo do Consórcio para o desempenho de tarefas técnicas, administrativa e de manutenção, sempre precedidas de seleção competitiva pública;

XII - aprovar a contratação de prestação de serviços técnicos e científico especializados, em caráter temporário;

XIII - autorizar o ingresso de novo Município que pretenda consorciar-se, observado o parágrafo único do art. 4º deste Estatuto;

XIV - deliberar sobre a exclusão de Município consorciado inadimplente com suas obrigações e contribuições perante o Consórcio.

XV - deliberar sobre a mudança de sede;

XVI - deliberar sobre os casos e situações omissas deste Estatuto.

Seção II
Da Diretoria Executiva

Art. 19 -A Diretoria Executiva é composta de:

a) Presidente
b) 1º Vice-Presidente
c) 2º Vice-Presidente
d) Secretário Geral
e) Secretário Geral Adjunto
f) 1º Tesoureiro
g) 2º Tesoureiro

§ 1º -Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pela Assembléia Geral, dentre os Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma reeleição.

§ 2º -O mandato do Presidente cessará automaticamente no caso de não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo do Município Consorciado que representa, hipótese em que será sucedido pelo Vice-Presidente ou sucessivamente por outro membro da Diretoria Executiva que detiver mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º -Os dois cargos de Vice-Presidente deverão ser ocupados por um Chefe do Poder Executivo Municipal da Mata Norte e o outro por um Chefe do Poder Executivo Municipal do Agreste Setentrional.

Art. 20 -Ao Presidente do CONSÓRCIO compete, especificadamente:

I - promover articulação permanente entre os Municípios consorciados;

II - representar o CONSÓRCIO ou promover-lhe a representação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

III - convocar e presidir as Assembléias Gerais, fazendo cumprir as deliberações e decisões tomadas por esse órgão;

IV - firmar protocolos, acordos, ajustes, convênio e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou multinacionais;

V - nomear os cargos em comissão e efetivo, observando-se o Plano de Cargos e Salários vigente.

VI - avocar, para si, para resolver ou decidir, os casos e situações, que dependam de pronta decisão, ad referendum da Assembléia Geral;

VII - homologar as licitações realizadas pelo CONSÓRCIO;

VIII - praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo se delegadas pela Assembléia Geral, inclusive representar o Consórcio perante instituições financeiras, juntamente com o Tesoureiro, a movimentação de recursos financeiros, aplicações financeiras e investimentos;

IX - cumprir e fazer cumprir as determinações contidas neste Estatuto.

Art. 21 -Compete aos Vice-Presidentes substituir, sucessivamente, o Presidente em seus impedimentos, afastamentos e/ou licenças, bem como representá-lo por delegação expressa.

Art. 22 -Compete ao Secretário Geral:

I- Incentivar e subsidiar medidas em busca do fortalecimento e ampliação do COMANAS;

II- Preparar e organizar as reuniões da Diretoria Executiva;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 23 -Compete ao Secretário Geral Adjunto

I - Substituir o Secretário geral em seus impedimentos;

II - Substituir o Secretário Geral em suas faltas ou impedimentos;

III - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Art. 24 -Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 25 -Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Seção III
Do Conselho Fiscal

Art. 26 -O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e respectivos suplentes, indicados e eleitos pela Assembléia Geral, dentre os seus integrantes, a quem compete:

I - fiscalizar permanentemente a contabilidade;

II - acompanhar e fiscalizar quaisquer operações econômico-financeiras;

III - exercer o controle de gestão e das finalidades;

IV - emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentária, balanços contábeis e relatórios em contas em geral.

§ 1º -O mandato dos membros do Conselho Fiscal é o mesmo da Diretoria Executiva.

§ 2º -Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

§ 3º -O Conselho Fiscal reunir-se-á, trimestralmente, ou por convocação pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Seção IV
Do Conselho de Secretários Municipais

Art. 27 -O Conselho de Secretários Municipais será formado pelos Secretários Municipais de todos os Municípios consorciados, tendo funcionamento temático conforme as necessidades do Consórcio, reunindo-se por convocação do Presidente do Consórcio, o qual terá as seguintes atribuições:

I - exercer a consultoria técnica do consórcio sobre o tema da sua respectiva área administrativa;

II - propor critérios para a programação e execução dos programas e projetos do Consórcio, acompanhando a sua operacionalização;

III - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população pelo COMANAS;

IV - emitir parecer, quando solicitado, sobre convênios, contratos ou acordos de qualquer natureza, a serem firmados para a realização das finalidades do COMANAS.

Seção V
Da Secretaria Executiva

Art. 28 -A Secretaria Executiva do COMANAS, órgão de planejamento, coordenação e execução das finalidades operacionais, fica assim constituída:

I - Secretaria Executiva;

II – Diretoria de Administração e Finanças;

III – Diretoria de Planejamento, Programas e Projetos;

IV – Diretoria de Relações Institucionais;

V - Assessoria Jurídica;

VI- Assessoria Contábil

VII – Núcleos Técnicos Setoriais

Art. 29 -O Secretário Executivo será nomeado pelo Presidente do COMANAS,*ad referendum*da Assembleia Geral, sendo requisito de preenchimento a experiência comprovada na área administrativa pública, a quem compete:

I - promover a execução das decisões da Assembleia Geral e Diretoria Executiva;

II - examinar e negociar convênios, contratos, acordos, parcerias e intercâmbios com órgãos e entidade pública e privadas, nacionais, estrangeiras e multinacionais, segundo os seus interesses e conveniências e nos termos de suas finalidades operacionais, para aprovação da Assembleia Geral;

III - elaborar e submeter à Assembleia Geral do CONSÓRCIO para aprovação, as seguintes matérias:

a) Plano de Trabalho e a proposta orçamentária anuais, observando-se o Planejamento Estratégico em vigor;

a) o relatório anual de ações e atividades;

b) a prestação de contas das ações e atividades;

c) a escrituração contábil;

d) o plano de cargos, funções, salários e benefícios do Consórcio;

IV - autorizar compras, pagamentos e fornecimentos que estejam de acordo com o Plano Anual de Trabalho e dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral;

V - autenticar ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do Consórcio;

VI - preparar a pauta e acompanhar as Assembleias Gerais e reuniões dos Conselhos;

VII - praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo, quando delegadas pela Diretoria Executiva.

Art. 30 -O Diretor de Administração e Finanças será nomeado pelo Presidente do COMANAS, com as seguintes atribuições:

I - Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas;

II - Promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação;

III - Promover a modernização administrativa do COMANAS e o desenvolvimento organizacional;

IV - Promover a racionalização do uso de bens e equipamentos;

V - Coordenar a aplicação da política de carreiras e remuneração dos servidores;

VI - Planejar, orientar e coordenar a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material permanente e de consumo;

VII - Dirigir e executar a política e a administração das compras, seus respectivos processos de licitações e controle de contratos, termos e convênios do CONSÓRCIO.

VIII - Planejar e coordenar o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis;

IX - Analisar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do COMANAS;

X - Proceder ao controle físico e contábil do patrimônio mobiliário;

XI - Estabelecer diretrizes para a atuação da Diretoria e atualizar continua e permanentemente as atribuições e competências de cada unidade;

XII - Manter em arquivo o cadastro de todos os servidores, contendo toda documentação de contratos trabalhistas e respectivas obrigações de trabalho devidamente em ordem, por funcionário;

XIII - Manter o Secretário (a) Executivo (a), diariamente, informado do movimento financeiro;

XIV - Controlar e executar os pagamentos;

XV - Executar outras atribuições conferidas pela Secretaria Executiva.

Art. 31 -O Diretor de Planejamento, Programas e Projetos será nomeado pelo Presidente do COMANAS, com as seguintes atribuições:

I - Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social dos Municípios consorciados;

II - Desenvolver, criar, coordenar, planejar, acompanhar, assessorar, consolidar informações e analisar as atividades do processo de planejamento estratégico do COMANAS, inclusive o Plano Anual de Trabalho (PLAT);

.

III - Assessorar a Secretaria Executiva na elaboração de programas e projetos estratégicos;

IV - Normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento dos programas e projetos desenvolvidos pelo CONSÓRCIO, bem como as atividades desenvolvidas pelos Núcleos Setoriais;

V - elaborar projetos e estudos que visem à captação de recursos perante as instituições públicas ou privadas;

VI - Orientar os órgãos que compõem a estrutura organizacional do COMANAS, quanto ao cumprimento das políticas e procedimentos da área de planejamento e orçamento;

VII - Emitir pareceres, notas, orientações e relatórios nos processos afetos às suas atribuições;

VII - Executar outras atribuições conferidas pela Secretaria Executiva.

Art. 32 -O Diretor de Relações Institucionais será nomeado pelo Presidente do COMANAS, com as seguintes atribuições:

I - Planejar, organizar, coordenar e executar atividades inerentes ao desenvolvimento e ampliação das relações internas e institucionais do CONSÓRCIO;

II - Assistir o Secretário (a) Executivo (a), as demais autoridades do COMANAS e as unidades da Secretaria, quando solicitado, quanto ao protocolo a ser observado nas cerimônias e eventos oficiais e à organização e realização de eventos institucionais;

III - Receber e acompanhar autoridades e visitantes ilustres;

IV - Gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação necessárias ao desempenho da sua competência, especialmente o arquivo histórico-fotográfico, o rol de autoridades e dirigentes do COMANAS;

V - Planejar e coordenar a distribuição de material institucional;

VI - Supervisionar as atividades realizadas na Sala dos Prefeitos;

VII - Planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades das unidades subordinadas, bem como provê-las de orientação e dos meios necessários ao bom desempenho;

VIII - Acompanhar o cumprimento de metas e avaliar os resultados na sua área de atuação;

IV - Assessorar o Secretário (a) Executivo (a), e as autoridades do COMANAS em matéria de sua competência;

V - Prestar apoio a Secretaria Executiva, participando do planejamento e da execução de projetos ou atividades pontuais que demandem conhecimentos especializados ou específicos de sua área de atuação;

VI - Observar a legislação, as normas e instruções pertinentes quando da execução de suas atividades;

VII - Providenciar o registro, nos sistemas informatizados ou,conforme o caso, em*homepage*sob responsabilidade do CONSÓRCIO, das ações executadas;

VIII - Definir metas para a unidade em consonância com o planejamento estratégico e diretrizes de implementação da gestão pela qualidade total, formular planos e executar, controlar e avaliar os resultados, promovendo os ajustes necessários quando for o caso;

IX - Manter sistemática apropriada para assegurar a coleta, o armazenamento e a atualização das bases de informações gerenciais, em consonância com as orientações da Secretaria Executiva, de forma a propiciar análises, avaliações e relatórios sobre suas atividades, metas e indicadores de desempenho;

X - Estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação e que visem ao aperfeiçoamento de atividades da unidade;

XI - Dar apoio logístico e de comunicação social, ao estreitamento de relações com instituições e organizações locais, nacionais e internacionais, inclusive com outros poderes;

XII - Articulação entre Governo do Estado e Municípios, e entre os entes consorciados;

XIII - Executar outras atribuições conferidas pela Secretaria Executiva.

Art. 33 -O Assessor Jurídico será nomeado pelo Presidente do COMANAS, sendo requisito de preenchimento inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de comprovada experiência na área de direito público, a quem compete:

I - controlar, executar e coordenar as atividades de natureza jurídica relacionada ao COMANAS;

II - analisar, sob o ponto de vista jurídico, os processos que lhe sejam submetidos pelo Presidente e demais unidades administrativas do COMANAS, emitindo parecer a respeito;

III - participar de sindicâncias e processos administrativos emitindo orientação jurídica conveniente;

IV - realizar estudos sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Presidente e demais órgãos, quando se tratar de assunto de interesse do COMANAS;

V - promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos não liquidados nos prazos legalmente estabelecidos;

VI - prestar assistência jurídica necessária nos atos praticados pelo Presidente, aquisições, bem como, nos contratos firmados pelo COMANAS e nos procedimentos licitatórios;

VII - prestar assessoramento jurídico para o Presidente, bem como para os ex-presidentes em procedimentos que envolva concomitantemente estes e o COMANAS, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco;

VIII - representar o COMANAS em qualquer instância judicial, atuando o mesmo como Autor ou Réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado.

Art. 34 -O Assessor Contábil será nomeado pelo Presidente do COMANAS, sendo requisito de preenchimento inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, bem como de comprovada experiência na área de contabilidade pública, a quem compete:

I - Supervisionar as atividades da contabilidade do COMANAS, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pela lei;

II - Supervisionar e participar na elaboração dos balancetes mensais e relatórios de gestão fiscal, visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação contábil do Consórcio;

III - Elaborar a prestação de contas anual;

IV - controlar, executar e coordenar as atividades de natureza contábil relacionada ao COMANAS;

Art. 35 -Os Superintendentes de Núcleos Técnicos Setoriais, serão nomeado pelo Presidente do COMANAS, sendo requisito de preenchimento a comprovada experiência na área de atuação do núcleo, a quem compete:

I - Executar as atividades inerentes as ações previstas para o desenvolvimento de programas e projetos junto aos municípios consorciados ao COMANAS,

II - Acompanhar e monitorar os resultados dos programas e projetos desenvolvidos, corrigindo as não conformidades, informando aos Departamentos envolvidos de forma sistêmica;

III - Assessorar o DPPP na proposição de novos programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social da região de atuação do COMANAS;

IV - Emitir pareceres, notas, orientações e relatórios nos processos afetos às suas atribuições;

V - Atuar em consonância com as orientações administrativas e financeiras do COMANAS, em relação aos programas e projetos em execução.

CAPÍTULO XI
REGIME DE PESSOAL

Art. 36 -O CONSÓRCIO terá Quadro Próprio de Pessoal que será regido pelo Regime Estatutário permitida a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público.

§ 1º -O processo de seleção de empregados no CONSÓRCIO para os cargos efetivos, por tempo indeterminado, será sempre precedido de seleção competitiva pública, nos termos de Edital próprio.

§ 2º -Para a execução de suas finalidades institucionais o CONSÓRCIO poderá contratar a prestação de serviços administrativos, técnicos e científicos, em caráter temporário:

a) mediante teste seletivo;
b) através de Convênios ou Termos de Compromissos de Estágio com entidades para contratação de estagiários;
c) mediante licitação.

§ 3º -A contratação de pessoal para o CONSÓRCIO guardará compatibilidade com os programas, projetos, ações e atividades inscritas no Plano Anual de Trabalho.

CAPÍTULO XII
PRINCÍPIOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS

Art. 37 -O CONSÓRCIO adotará princípios éticos e deontológicos com a observância do seguinte:

I - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, racionalidade, economicidade, razoabilidade em todos os seus atos e decisões;

II - seleção competitiva pública para o recrutamento e admissão de seus servidores;

III - licitação sob diferentes modalidades;

IV - busca constante do bom uso de seus recursos a fim de se evitar toda e qualquer forma de desperdício ou perdas;

V - organização do seu orçamento e da sua escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e legislação complementar;

VI - controle externo relativo à aplicação de recursos financeiros públicos;

VII - ficam impedidos os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a partir de sua eleição e investidura nas suas respectivas funções e cargos, de:

a) firmar ou manter contrato, seja através de sua pessoa física ou jurídica, da qual seja proprietário, controlador e Diretor, com o Consórcio;
b) aceitar ou exercer função, cargo ou emprego remunerado, em entidade similar ao Consórcio, no Estado ou no País;
c) nomear ou contratar parente natural ou consangüíneo, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou parente civil, para o exercício de função, cargo ou emprego no Consórcio, ainda que para o exercício de posição de confiança ou em comissão;
d) fazer uso do nome, das propriedades, dependências, instalações, benfeitorias, equipamentos, serviço em seu proveito próprio sem consentimento formal do Consórcio;
e) fazer uso de suas respectivas funções e cargos para fins políticos eleitorais, sindicais ou de representação, ou que tenha por base os empregados, colaboradores ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas relacionadas com as finalidades do CONSÓRCIO.

CAPÍTULO XIII
RETIRADA DO CONSORCIADO

Art. 38 -Cada Município consorciado poderá se retirar do CONSÓRCIO desde que comunique sua decisão acompanhada de justificativa, aprovada pela Assembléia Geral.

§ 1º -A referida retirada só ocorrerá mediante a quitação de todos os débitos existentes junto ao CONSÓRCIO.

§ 2º -O Município integrante do CONSÓRCIO que se retirar espontaneamente ou que deste for excluído, somente participará do rateio de bens e recursos, quando da extinção do CONSÓRCIO ou do encerramento da ação ou das atividades para a qual contribuiu, proporcionalmente à data do seu desligamento do COMANAS.

CAPÍTULO XIV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39 -Em caso de extinção do Consórcio, o remanescente de seu patrimônio, depois de saldadas as dívidas, se reverterá ao patrimônio dos municípios consorciados, proporcionalmente às contribuições feitas ao mesmo.

Art. 40 -Aplicam-se as hipóteses do artigo anterior aos casos de encerramento de determinada atividade, cujos investimentos se tornem ociosos.

Art. 41 -A eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será realizada nos termos deste Estatuto, observando-se o disposto nos artigos seguintes.

Art. 42 -O registro das chapas far-se-á na Secretaria da Entidade, mediante requerimento firmado pelos candidatos em até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição, podendo haver alterações, no dia da eleição, em caso de negociação para chapa única.

I - A composição das chapas deverá conter a indicação dos candidatos, dos Municípios que administram e dos cargos que se propõem a disputar;

II - Cada consorciado só poderá assinar um pedido de registro de chapa;

III - A Secretaria analisará a composição da chapa apresentada e comunicará qualquer irregularidade observada, estabelecendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a correção, sendo consideradas não inscritas as chapas que não atenderem esta solicitação;

IV – As chapas se distinguirão uma das outras pela numeração recebida no ato do registro, bem como pela denominação que quiserem a ela atribuir.

Art. 43 -A mesa eleitoral será constituída por um Presidente e dois mesários, com direito a voto, nomeados pelo Presidente do COMANAS entre os representantes dos consorciados presentes, os quais rubricarão as cédulas de votos.

Art. 44 -A mesa eleitoral verificará a identidade dos consorciados que se apresentarem para o exercício do voto e receberão suas assinaturas em folhas especiais devidamente rubricadas pelos mesários.

Art. 45 -O serviço de apuração dos votos será feito pela própria mesa eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

Parágrafo único.A apuração dos votos será pública, podendo o Presidente da mesa convidar consorciados para o acompanhamento dos trabalhos.

Art. 46 -Terminada a apuração geral, o Presidente da mesa eleitoral fará a leitura dos resultados, sendo proclamada eleita a chapa mais votada.

Art. 47 -É vedado a qualquer consorciado o direito de voto por mais de 1 (uma) vez.

Art. 48 -Somente terá direito a voto o Prefeito do município consorciado que estiver em dia com suas obrigações perante a Entidade.

Art. 49 -Em caso de empate de votação, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidência seja o mais idoso.

Art. 50 -Os contratos de rateio firmados entre o COMANAS e os Municípios consorciados permanecem em vigor nos estritos termos fixados até sua data de validade, quando então outros serão firmados.

Art. 51 -Os vencimentos do Secretário Executivo terá como parâmetro o maior vencimento de um Secretário Municipal consorciado.

Art. 52 -O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser registrado no órgão competente.

Carpina/PE, 03 de março de 2011.

AZOKA JOSÉ MACIEL GOUVEIA
Prefeito do Município de Aliança

NICODEMOS FERREIRA DE BARROS
Prefeito do Município de Feira Nova

MARIA CELMA VELOSO DA SILVA
Prefeita do Município de Ferreiros

MIGUEL GOMES DE FREITAS
Prefeito do Município de Passira

PAULO TADEU GUEDES ESTELITA
Prefeito do Município de Vicência

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Paudalho

EGRINALDO FLORIANO COUTINHO
Prefeito do Município de Nazaré da Mata

ANEXO I
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO COMANAS

Cargo	Qualificação	Símbolo	Quantidade	Carga horária semanal	Vencimentos em R$
Secretário Executivo	Experiência comprovada em gestão pública	CC-1	01	40	4.500,00
Assessor Técnico Especial	Experiência comprovada em gestão pública + Ensino Médio Completo	CC-2	02	40	2.000,00
Diretor de Administração e Finanças	Experiência comprovada em gestão pública + Ensino Médio Completo	CC-3	01	40	1.500,00
Diretor de Planejamento Programas e Projetos	Experiência comprovada em gestão pública + Ensino Médio Completo	CC-3	01	40	1.500,00
Diretor de Relações Institucionais	Experiência comprovada em gestão pública + Ensino Médio Completo	CC-3	01	40	1.500,00
Assessor Jurídico	Curso Superior em Direito + Inscrição na OAB	CC-3	01	40	1.500,00
Assessor Contábil	Curso Superior em Contabilidade + Inscrição no CRC	CC-3	01	40	1.500,00
Superintendente de Núcleos Setoriais	Curso Superior	CC-4	11	40	***
Gerente Técnico de Núcleos Setoriais	Curso Superior	CC-5	11	40	***
Gerente Administrativo e Financeiro de Núcleos Setoriais	Curso Superior	CC-5	11	40	***
Assessor de Imprensa	Ensino Médio Completo + Registro na DRT	CC-6	01	40	1.000,00
Assessor Técnico	Ensino Médio Completo	CC-6	02	40	1.000,00
Assessor Administrativo	Ensino Médio Completo	CC-6	04	40	1.000,00
Assessor Financeiro	Ensino Médio Completo	CC-6	01	40	1.000,00
Assessor de Recursos Humanos	Ensino Médio Completo	CC-6	01	40	1.000,00

LEGENDA: * = Os vencimentos dos cargos integrantes dos Núcleos Setoriais serão fixados na conformidade dos convênios específicos de cada área**

ANEXO II
QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO COMANAS

Cargo	Qualificação	Quantidade	Carga horária semanal	Vencimentos em R$
Motorista	Ensino Fundamental Completo + CNH "B"	01	40	750,00
Vigilante	Ensino Fundamental Completo	03	40	648,00
Recepcionista	Ensino Médio Completo	01	40	660,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	02	40	545,00

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:DF0190A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.005/2016 – PL N.º 005/2016

A Pregoeira Pública da CPL do Município de Abreu e Lima/PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 005/2016, item 27.12 do edital, **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N º 005/2016**, com abertura prevista para o dia **24/03/2016, às 10h00min**, **FICA ADIADA** para o dia **28/03/2016, às 10h00min,** tendo em vista que no dia marcado anteriormente para abertura do Pregão não haverá expediente nesta repartição. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 13h ou através do E-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 22/03/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:FC829D47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016

PROCESSO Nº: 009/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação Dos serviços de transporte rodoviário para os pacientes do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio –TFD, do município de Afogados da Ingazeira PE - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor de EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA, CNPJ nº 10.788.677/0001-90, no valor de R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais) - Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Secretaria de Saúde, situado a Av. Rio Branco, 296 – Centro, Afogados da Ingazeira - PE (CEP: 56.800-000) ou através do Fone/Fax: (087)3838-1575, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Afogados da Ingazeira, 16 de março de 2016.

ARTUR BELARMINO AMORIM
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:4DE1A6AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, torna pública as Retificações das matérias do Termo de Adjudicação e Termo de Homologação, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, nas datas de 17/03/2016, páginas 2 e 3, código identificador 186CA691; 21/03/2016, páginas 1 e 2, código identificador B2DF60ED, respectivamente. Onde se lêem: R$ 15.508,10 (quinze mil quinhentos e oito reais e dez centavos); R$ 67.310,55 (sessenta e sete mil trezentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos); e, Termo de Adjudicação. Leiam-se: R$ 15.852,80 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); R$ 66.061,80 (sessenta e seis mil sessenta e um reais e oitenta centavos); e, Termo de Homologação.

Alagoinha - PE, 21 de Março de 2016.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8DE1F603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016/FMS

-Processo Nº: 002/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 003/2016/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 15.852,80 (quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), corresponde ao fornecimento dos itens de nº 09, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 40, 41, 46, 47, 51, 53, 58, 68, 70, 73, 74, 75, 77, 84, 86, 87, 89, 92 e 94.
-Vigência: 21/03/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 21 de março de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8091D94A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016/FMS

-Processo Nº: 002/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 004/2016/FMS.
-Contratado: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
-CNPJ Nº 12.395.255/0001-80.
-Valor Contratado: R$ 66.061,80 (sessenta e seis mil sessenta e um reais e oitenta centavos), correspondente ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 10, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 48, 50, 52, 54, 55, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 90, 91 e 96.
-Vigência: 21/03/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 21 de março de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:374E0AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016/FMS

-Processo Nº: 003/2016/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2016.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo Pick-up, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2016/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 005/2016/FMS.
-Contratado: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA.
-CNPJ nº 20.554.993/0001-50.
-Valor Contratado: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
-Vigência: 21/03/2016 à 31/12/2016.

Alagoinha - PE, 21 de março de 2016.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:986F4124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2016 - CONVITE 03/2016

OBJETO NAT.: Prestação de Serviços.
OBJETO DESC.: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implantação de ações inovadoras através da formação continuada dos 300 professores da rede Municipal de Ensino de Amaraji - PE. – EMPRESA CONTRATADA: **ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EVENTOS E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.352.773/0001-13: Valor total do contrato R$ 77.110,00 (setenta e sete mil cento e dez reais).** Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global. Prazo de Execução do Serviço:** 02 (dois) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou E-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 21 de março de 2016.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito (***).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:2CBB524C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016 COMISSÃO: CPL/SEDE OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Araripina, conforme anexos I e III.**
Valor Máximo: **R$ Para o Lote I** (Rua Projetada- Rod BR 316, KM 23; Rua Projetada-Final Travessa José Joaquim Lopes; Rua José Pereira de Souza- Complemento; Rua Projetada -Travessa Lídio Marinho Muniz; Rua Régis Pereira- Gergelim) **o valor de R$ 249.600,73(duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e setenta e três centavos); Lote II** (Rua Projetada – Br 316, KM23,5;Rua Travessa João Paulo II; Rua João Paulo II-Complemento) **o valor de R$ 163.334,84 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Lote III** (Avenida Manoel Jacó de Souza) **R$ 336.002,28 (trezentos e trinta e seis mil, dois reais e vinte e oito centavos); Lote IV** (Rua Jaime Araújo- Canal; Avenida Raimunda Reis de Alencar – Complementação; Rua Travessa Antonieta Salatiel de Alencar Arraes) **R$ 396.470,90 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos) e Lote V** (Rua João Lyra Neto-Complemento, Rua Joaquim Alves de Castro- Complemento, Rua Sargento Orlando – Complemento, Rua Procópio José Modesto – Complemento, Rua Cornélio Alencar-Complemento, Rua José Saraiva Correia- Complemento e Rua 11 de setembro – Complemento) **R$141.983,96 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).**
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, nº 171- Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **15 de abril de 2016 às 10:00h.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 18 de março de 2016.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:A78AD1BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Referente à publicação do dia 21/03/2016, página 2, sobre o **Processo Licitatório nº 012/2016; Dispensa nº 001/2016** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, PNAC, PNAQ, PNAE – EJA e MAIS EDUCAÇÃO para 2016. Onde se lê "JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR - Pregoeiro" Leia-se "SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO - Prefeito"

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B4D2E1BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016 ERRATA

1 - **Onde se lê** – R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **leia-se**: 28.400,00 (vinte e oito e quatrocentos), - Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 17.03.2016.

Brejo da Madre de Deus, 21 de março de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7AA4BF27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2016

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das Bandas: **DORGIVAL DANTAS através da empresa, D.E.E.F. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -EPP, CNPJ: 18.274.045/0001-10, no valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) CAVALEIROS DO FORRÓ, através da empresa AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.276.254/0001-17, no valor de R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), BANDA AQUARIUS através da empresa AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.276.254/0001-17, no valor de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), FORROZÃO CHACAL através da empresa AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.276.254/0001-17, no valor de R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) e ALEX E RONALDO através da empresa AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.276.254/0001-17, no valor de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e JUCELIO VILELA através da empresa AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 22.276.254/0001-17, no valor de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** para apresentação dos shows a serem realizados nos dias 20, 24, 25 e 26 de Março de 2016, em

comemoração das festividades da Semana Santa da Nova Jerusalém do Distrito de Fazenda Nova do município de Brejo da Madre de Deus – PE 21 de Março de 2016,

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9DE8D2ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°475/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ADRIANO BRASIL MARQUES, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 07 de março de 2016, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6D6DBCAF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°476/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MANOEL DANIEL DOS SANTOS ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 07 de março de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3FFF658A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°477/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 07 de março de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:228EE152

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°478/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSE MANOEL DA SILVA, ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 07 de março de 2016, com lotação na SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D5DA3243

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°479/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GIVALDO ALEIXO DE FRANÇA ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 07 de março de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23D1483D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°480/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ao cargo de AUXILIAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA, símbolo CC7, a partir de 07 de março de 2016, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:851C3506

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°481/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ZAQUEU FERREIRA DA SILVA ao cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 07 de março de 2016. Com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER – SECL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:619FCBBB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°482/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIA BETÂNIA DE SOUZA, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 07 de março de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0F5D5443

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°483/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JEFERSON FREITAS DA SILVA ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir de 07 de março de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F59A4AAD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°484/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CINTIA DE CASSIA SANTOS DO NASCIMENTO ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 09 de março de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1C37114D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO N°485/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467/2008 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei Nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MELQUIZEDEQUE LIMA PEREIRA DE SOUZA ao cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 09 de março de 2016, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de março de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:921066EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/PMCSA-SMDS/2016. 1ª CPL. Pregão Presencial Nº 004/PMCSA-SMDS/2016. Compras. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo 2 tempos classe TC-W3 específico para motores de popa, para Coordenação de Salvamento Aquático (e a participação é exclusiva para MEI/ME/EPP).** Valor Máximo Aceitável: R$ 22.491,00. Data e Local da Sessão de Abertura: **dia 28/04/2016 às 08h30min.** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Haja vista que a sessão anterior foi **deserta**, pois não houve o comparecimento de quaisquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2016.

LUIZ PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:89BCEA07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 006/2016; P.P. Nº 005/2016. OBJETO: Aquisição de cargas de Oxigênio Medicinal. Valor Estimado R$54.500,00 Licitação Exclusiva para ME e EPP. Data de Julgamento: 28/03/2016 às 09h00minh. Local: Avenida Santo Antônio, 205 – Centro – Cachoeirinha/PE. Outras informações pelo Fone/Fax 081 – 3742-1413.

Cachoeirinha/PE, em 21 de março de 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5C267716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PROCESSO Nº 007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE- FMS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Contratada: **J M DA SILVA ALIMENTOS – ME – CNPJ 15.471.397/0001-77, para o Lote 01 (Cota Principal)**, **no valor de R$ 518.416,50 e para o Lote 01 A (Cota Reservada), no valor de R$ 172.805,50;** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 10/03/2016. Vigência: 10/03/2016 a 09/03/2017.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:BA608684

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 01/2016. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2016. Prestação de Serviço. HOMOLOGAÇÃO de TP 01/2016 para contratação de serviço de especializado de assessoria e consultoria em recursos humanos, com locação e manutenção de software de folha de pagamento, bem como treinamento ao departamento do setor de pessoal. E ADJUDICAÇÃO do objeto para empresa BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 24.448.730/0001-18, no valor mensal de R$ 2.200,00 (Dois Mil e duzentos) Reais.

Escada, 21 de Março de 2016.

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS.
Gerente do ESCADAPREVI.

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:E5A8A3CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE**

SAÚDE DA FAMÍLIA. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 08/04/2016, às 09:00 horas. Edital disponível na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B07F918B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 21/03/2016 às 14:00 horas, foi realizada a análise dos envelopes de habilitação do Processo nº 001/2016, Tomada de Preço nº 001/2016, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**, sendo ***INABILITADA*** a empresa: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME** que descumpriu os Itens 6.3, 8.3.4 e suas alíneas "c", "d" e "e" do Edital do referido processo. Sendo assim aberto prazo recursal conforme Art. 109, inciso I, da lei 8.666/93 e suas alterações. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D3A40F5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 13/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016 ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3910/2013, resolve:

CONSIDERANDO a data de entrega de projetos no Edital 04/2015 alterada conforme ofício COMDICA nº 16/2016 de 05 de fevereiro de 2016 resolve:

RESOLVE:

Art. 1° - Que o presente artigo ***: Considerar como prazo final de entrega da documentação do NUSTACAF – Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança ao Adolescente e Família - Projeto Reimplantando Espaços Pedagógicos Ano II, no valor total de RS 44.700,00 o dia 07 de março de 2016.*** Passa a ter a seguinte redação: Considerar como prazo final de entrega da documentação do NUSTACAF – Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança ao Adolescente e a Família o dia 07 de março de 2016 e que o mesmo entregou em tempo hábil o Projeto Reimplantando Espaços Pedagógicos Ano II, de uma vez que a data final de entrega de trinta dias corridos encerrou-se em 06 de março de 2016, domingo, portanto dia não útil ficando automaticamente o dia 07 de março de 2016, segunda-feira como prazo final dia de entrega.
§ 1º As doações que somaram o valor total do projeto acima citado foram efetuadas por:
Empresa Ferreira Costa & Cia. Ltda. R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Antonio Albuquerque R$ 4.500, 00 (quatro mil e quinhentos reais)
Claúdia Albuquerque R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Ricardo Ventura R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PAULINO DA SILVA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E18F758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, considerando o resultado preliminar da terceira etapa da segunda fase do **Concurso Público Municipal,** para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, realizado entre os dias 24 de fevereiro a 07 de março de 2016;

CONVOCA os candidatos para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para comparecerem à **FUNASA**, localizado na Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias), portando o **FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** devidamente preenchido e em 3 (três) vias, nos dias e horários abaixo estipulados, conforme consta no **item 10.4** do referenciado Certame,

OBS: A FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL está disponível para Donwload no Site da Prefeitura Municipal de Garanhuns.
O candidato deve anexar o FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, as Certidões Negativas de Antecedentes Criminais Estadual e Federal bem como cópia dos seguintes documentos:

Candidatos do Sexo Masculino
Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio / Ficha 19;
Cópia do Certificado de Reservista, caso tenha servido às Forças Armadas; - Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), caso tenha sido dispensado do Serviço Militar;
Caso tenha servido às Forças Armadas, cópia da Declaração de Comportamento ou Diploma de Honra ao Mérito;

Certidões de Antecedentes Criminais das Justiças Federal e Estadual comprovando não estar condenado nem denunciado em ação penal;
01 (uma) Fotografia 3x4

Candidatos do Sexo Feminino
Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio/Ficha19;
Certidões de Antecedentes Criminais das Justiças Federal e Estadual comprovando não estar condenada nem denunciada em ação penal;
01 (uma) Fotografia 3x4.

Dias 28, 29 e 30 de março de 2016 da 13h as 17h.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CF4A0388

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 011/2016 - Processo Licitatório nº 022/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Ensino, para atender alunos e professores da Educação Infantil - (Conforme nº 621917 no Sistema www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 21 de março de 2016.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E3168CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 - PMG.

Objeto: **Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição e instalação eletrônica de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica,** na Rede Municipal de Ensino e outros prédios pertencentes a Prefeitura Municipal de Garanhuns. Início do acolhimento das propostas**: 23/03/2016 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **06/04/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **06/04/2016, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 622891.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO GOMES
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9767C8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016-FMS

Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 004/2016 - Processo Licitatório nº 005/2016. Objeto: Aquisição de Equipamentos destinados a Rede de Frios do Programa Nacional de Imunização (PNI) da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE - (Conforme nº 620679 no Sistema
www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 21 de março de 2016.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD20C715

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 012/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SITUADO NA AV BARÃO DE VERA CRUZ 820-A CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE,** em favor do Sr. **KLEHANTO WAGNEY DE OLIVEIRA E MELO**, RG 5.364.939 SSP/PE, CPF 024810394-67, onde funcionará o **CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,** com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**.

Igarassu, 31 de julho de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C7C5900D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 216/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SITUADO NA AV BARÃO DE VERA CRUZ 820-A CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE,** em favor do Sr. **KLEHANTO WAGNEY DE OLIVEIRA E MELO**, RG 5.364.939 SSP/PE, CPF 024810394-67, onde funcionará o **CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,** com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**.

Igarassu, 31 de julho de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:22C85BB0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 004/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATICA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ALFREDO VIEIRA, 57A, SITIO DO LIRA, IGARASSU-PE,** em favor do Sr. LEVI FIRMINO DOS SANTOS portador da Cédula de Identidade nº 3.103.561, SDS/PE, CPF: 492.339.474-91, onde a Secretaria justifica que o antigo prédio foi requerido pelo proprietário em 05/01/2015, concedendo-nos um prazo de 06 meses para sua desocupação. Prazo esse que se extingue em 05/06/2015, diante da necessidade de alocar em outro imóvel os serviços prestados pelo CAPS aos pacientes, faz-se necessária uma nova locação, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Igarassu, 25 de maio de 2015

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:93374182

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 064/2016

O Prefeito do Município de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2016, **MENOR PREÇO**, Processo n° 064/2016**,** que tem por objeto **Aquisição de Peixes que serão distribuídos da Semana Santa as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município para atender as necessidades dos Programas e Ações da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional.** Em favor da empresa: **FJW Empresarial LTDA – ME** que ofertou o menor lance, como a mesma é ME, apresentando assim proposta tanto para livre concorrência como cota reservada, ficando assim o valor unitário do KG do peixe de R$ 11,60 tanto para livre concorrência quanto cota reservada, perfazendo assim o valor total para a Livre Concorrência de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) e para a cota reservada o valor total de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o **valor total do processo R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais),** com fundamento na Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 21 de março de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:198572C5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 006/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DAS BANDAS FARRA D'MADAME, CANARINHOS DO FORRÓ E BANDA VIROU BOATO, DE RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ: 20.937.613/0001-67, COMO RESPONSÁVEL O SR. JOSÉ MARCOS ARCANJO LISBOA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3.051.099 SSP/PE, CPF N° 465.029.474-68 PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NO EVENTO: 281ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NOS DIAS 22 E 23 DE JANEIRO DE 2016 NO LARGO DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO EM IGARASSU/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).**

Igarassu, 14 de janeiro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C9E78BA0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 007/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DE FLÁVIO MARTINS BEZERRA DOS SANTOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 5.264.537 SSP/PE, CPF N° 034.419.764-60, REPRESENTANDO A BANDA COSMUS, PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL, NO EVENTO: 281ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO LARGO DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO EM IGARASSU/PE, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2016,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Igarassu, 14 de janeiro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DAB92186

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 008/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROVÉSIO ARAÚJO DE QUEIROZ GALVÃO, CNPJ N° 07.141.801/0001-16, DE RESPONSABILIDADE DE ROVÉSIO ARAÚJO DE QUEIROZ GALVÃO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 5.948.652 SSP/PE, CPF N° 034.306.984-99 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DA BANDA TAKITÁ NO EVENTO: 281ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NO LARGO DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO EM IGARASSU/PE, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2016,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**

Igarassu, 14 de janeiro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:16630F41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 006/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 003/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: **Contratação de serviços de confecção de prótese dentária para usuários do sistema único de saúde – SUS, do município de Iguaracy, a ser executado por profissional qualificado, no âmbito da aplicação dos recursos financeiros destinados a implantação do laboratório regional de prótese dentária (LRPD) sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy** – Contrato Nº: 005/2015 – Contratado: Maria do Socorro R Leite – ME CNPJ: 20.071.010/0001-25 – Valor Contratado: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) – Termo Aditivo Nº: 01 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 290 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 290 dias.

Iguaracy, 17 de março de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:A285F627

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 029/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 008/2015 – Objeto Nat.: Obras – Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada para implantação da obra e serviços relativos à finalização de serviços para conclusão de creche tipo "c", para funcionamento de escola infantil, no Distrito de Jabitacá** – Contrato Nº: 052/2015 – Contratado: V&A Construtora LTDA – ME CNPJ: 07.524.547/0001-35 – Valor Contratado: R$ 146.848,30 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito e trinta centavos) – Termo Aditivo Nº: 02 – Prazo Inicial: 60 dias – Prazo Acrescido: 60 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 120 dias.

Iguaracy, 08 de março de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:8EFEAE1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 002/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Inexigibilidade n° 001/2016
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Contratação da Banda Forró dos Bossas a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2016, através da Empresa MGIL Produções e Eventos, em comemoração as festividades carnavalescas no Município de João Alfredo/PE.
-Contratado: Maria Gilvânia Pereira Clemente-ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10.
Valor Contratado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Contrato N°: 002/2016
Obs: O prazo do presente acordo inicia a partir da data da sua assinatura e tem por prazo final 29 de fevereiro de 2016.

João Alfredo, 21 de Março de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:7D0AB5EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 004/2016 Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2016 Objeto Nat. Fornecimento Objeto: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 11 de abril de 2016; Horário: 10h30min.

Processo Nº 005/2016 Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2016 Objeto Nat. Fornecimento Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da UBS Brejinhos -01, Zona Rural no Município de João Alfredo-PE. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 11 de abril de 2016; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 21 de março de 2016.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:CAEB68CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 02/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de limpeza para a Secretaria de Assistência Social, Centros Comunitários Maria de Fátima Eloy de Melo I e II, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Jucati e Vila Neves e Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS. Empresas vencedoras, habilitadas e adjudicadas, XIMENDES & ALVES MECARDINHO LTDA EPP, CNPJ nº 19.397.635/0001-00 e J.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ n° 02.141.363/0001-72.

Jucati, em 21 de março de 2015.

HEMANNALLY JÚLIA ROBERTA PROTÁSIO CORDEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:8CE283D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2016 LIC: 619765

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2016 – aquisição de materiais de limpeza, acessórios e materiais para creche e educação infantil do município de Lagoa do Ouro-PE Vencedor: Ximendes e Alves Mercadinho LTDA - EPP – CNPJ – 19.397.635/0001-00, Data do Pregão: 07 de março de 2016.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:86F79599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

N º CONTRATO: 029/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2016
CONTRATADA: XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros e carne para atender os programas sociais da secretaria de assistência social.
VALOR: 52.853.30

VANDERLEA SIMÃO DO NASCIMENTO
Secretária

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:34E44935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

N º CONTRATO: 030/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2016
CONTRATADA: XIMENDES & ALVE MERCADINHO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros e carne para atender as necessidades do hospital municipal José Josy Duarte e PSF'S do município.
VALOR: 165.058,90

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:A86B7787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

N º CONTRATO: 032/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/20116
CONTRATADA: J. JUNANCY A. PÁDUA - ME
OBJETO: Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos periféricos, odontológicos e hospitalar, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios odontológicos da secretaria de saúde do município.
VALOR: 108.546.76

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:857E288A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO: 069/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2014
CONTRATADA: DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura para serem utilizadas nos eventos promovidos pelo município de Lagoa do Ouro-PE
PRAZO: 12 MESES

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretária

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:1EEA2E3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

N º CONTRATO: 035/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 046/2016
CONTRATADA: DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura para serem utilizadas nos eventos promovidos pelo município de Lagoa do Ouro-PE
VALOR: 3.000,00

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretária

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:57B02A51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LAGOA DOS GATOS-AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/25016. Tomada de Preços nº 002/2016, OBJETO: Obras e/ou empresa legalmente habilitada para a execução de obras serviços de engenharia para reforma de 24 (vinte e quatro) unidades escolas, atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, área total 6.040,11m² com valor R$ 522.490,34. Data e local da Sessão 20/04/2016 as 10:00 horas, Prefeitura Municipal na Av. Sete de Setembro, 44 – Centro – Lagoa dos Gatos. Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, Sala de Licitação 1º Andar do Executivo Municipal, no horário das 08 às 12 horas, de segunda a sexta feira, ou por e-mail prefeituralagoadosgatos@gmail.com.

Lagoa dos Gatos, 21 de março de 2016

JOSÉ ADEILSON SOARES DA SILVA
Secretario de Educação

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:378FE37B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016 RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **Aquisição Parcelada de material de limpeza e consumo para suprir as necessidades do Fundo municipal de assistência social do município de Macaparana durante o exercício de 2016.** Empresa Vencedora: **TWM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.405/0001-09. E em consequência ADJUDICO o seu objeto em favor da referida empresa, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.17.2002,

Macaparana, 15 de março de 2016.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:07A7ED0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de material de limpeza e consumo para suprir as necessidades do Fundo municipal de assistência social do município de Macaparana durante o exercício de 2016. O prefeito do Município Homologa e contrata a empresa: **TWM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.405/0001-09. **CONTRATO Nº 01/2016**, no valor de **R$ 2.908,36(dois mil novecentos e oito reais e trinta e seis centavos).**

Macaparana, 15 de março de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:16F3F7FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório **nº. 03/2016** – Pregão Presencial **nº. 02/2016, Empresas vencedoras: ATACADÃO EVANGELICO LTDA,** CNPJ: 11.365.468/0001-04 – Vencedora do **Lote I** Gêneros Alimentícios não Perecíveis no valor global de R$ 417.599,60 (Quatrocentos e Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos). Contrato n° 14/2016 – **PANIFICADORA PACAPARANA LTDA,** CNPJ: 11.371.156/0001-03 – Vencedora do **Lote II** Perecíveis (Pães e Bolo) no valor global de R$ 54.300,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos Reais). Contrato nº. 15/2016 - **NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ: 15.479.263/0001-00 – Vencedora do **Lote III**, Perecíveis – Hortifrutigranjeiros no valor global R$ 205.160,80 (Duzentos e Cinco Mil Cento e Sessenta Reais e Oitenta centavos). Contrato nº 12/2016 -

TWM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 22.932.405/0001-09 – Vencedora do **Lote IV** – Alimentos Perecíveis Tipo Carnes no valor de R$ 332.593,40 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos). Contrato nº 13/2016. Perfazendo o valor Global em 1.009.653,80 (Um milhão e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos). **OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis Para atender as Necessidades da Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA, PETI e Pro – Jovem para o exercício de 2016.

Macaparana, 17 de março de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:CF72C225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PL n°. 11/2016 - INEXIGIBILIDADE N.º 07/2016 - OBJETO: Contratação de escritório Jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto as instituições financeiras localizadas no Município. Contratada: **GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N°. 23.076.345/0001-24, com endereço na Rua Comendador Palmeira, nº 493, Empresarial Comendador Palmeira, 3º andar, sala 301 – Farol – Maceió – AL. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso II e §1º do Art. 25 da Lei n°. 8666/93 e alterações posteriores. **EXTRATO DO CONTRATO n.º 10/2016**, Contratada: **GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ N°. 23.076.345/0001-24 – Contratante: Prefeitura Municipal de Macaparana – Valor Global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Assinado no dia 23 de fevereiro de 2016.

Macaparana, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:1A9082C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO Nº 08/2016 – PL Nº 12/2016

Objeto: **Aquisição parcelada de medicamentos para a Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti durante o ano de 2016.** Recebimento dos Envelopes de Credenciamento/ Propostas de Preços e Habilitação: **Dia 06/04/2016**, às 08h00min. Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura situada à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana/PE, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min horas. Fone: (81)3639-1156.

Macaparana, 18 de março de 2016.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:748785ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um sistema integrado de gestão tributária na condição de licença de uso a fim de administrar cadastros do município, compreendendo cadastro técnico imobiliário/mercantil e cadastro de débitos deste município.Valor total orçado anual: **R$ 17.466,63 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).** Data e hora de abertura: 06/04/2016 às 11h00min Informações na sala da CPL, sita à Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Machados, 21 de março de 2016.

EDSON VIEIRA AMANCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:27478B09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de kits de enxoval diversos para doação a população carente do município por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Valor total estimado: R$ 18.340,20 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos). Data e hora de abertura: 06/04/2016 às 09h30min Informações na sala da CPL, sita à Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Machados, 21 de março de 2016.

EDSON VIEIRA AMANCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:2B09593A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016 -PMO-COPAL/SAEDO

AVISO DE DISPENSA No 002/2016 - SEFAD

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 18/03/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica de contratação da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** para contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões magnéticos para abastecimento de combustível e óleo lubrificante, para a frota de veículos das Secretarias vinculadas ao Município de Olinda/PE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, **com taxa de administração de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), ao custo total de R$ 1.021.031,13 (um milhão, vinte e um mil, trinta e um reais e treze centavos),** através do procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. João Alberto Costa Faria – Secretário da Fazenda e da Administração.

Olinda, 21 de março de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:D9C17E58

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015 -FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE CONVITE No 005/2015 - SSO.

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual - MEI, em observância ao art. 5º de Decreto Estadual nº 38.493 de 06/08/2012, bem como, o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, (MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-CEVAO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Abertura: 01/04/16 às 09:00** horas. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive ou por E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas.

Olinda, 21 de março de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:84DE3190

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 73/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2016, relativamente à fonte de recursos, no valor de **R$ 14.300,00** (catorze mil e trezentos reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.90.30-101-4190	Material de Consumo	4.300,00
3.3.90.39 -101-4225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		14.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.90.36-108-4222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.300,00
TOTAL		14.300,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario da Fazenda e da Administração em 18 de março de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:27221699

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2015

Portaria nº 639/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria da Fazenda e Administração,na Diretora Recursos Humanos o servidor Klayton Abreu de Souza**,** técnico administrativo, matrícula nº 65.039-0, tudo em conformidade com as informações e autorizações contidas CI nº062/2015/DGRH/SEFAD 15/12/2015, Doc.nº 16822/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15 de Dezembro de 2015.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Dezembro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:D67EBF89

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2015

Portaria nº 638 /2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria da Fazenda e Administração, na Diretoria recursos Humanos servidora Ana Cláudia Ferreira de Souza **,** técnico administrativo, matrícula nº 67.440-0, tudo em conformidade com as informações e autorizações contidas CI nº 063/2015/ DGRH/SEFAD de 11/12/2015, Doc.16823/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 11 de Dezembro de 2015.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Dezembro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:0B363672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 006/2015/CMEO/PLENO, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR o INSTITUTO SANTA EMÍLIA EIRELI - ME**,** CNPJ nº 08.961.500/0001-00, Cadastro Escolar P 70, localizado na Avenida Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico, Olinda/PE. CEP: 53140-080
II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:7BE51655

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 007/2015/CMEO/PLENO, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR O EDUCANDÁRIO BETE SHALON**,** CNPJ nº 14.523.689/0001-43, Cadastro Escolar P 71, localizado na Estrada de Passarinho, 1435, Passarinho, Olinda/PE. CEP: 53.170-110.
II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:4A8E61F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 008/2015/CMEO/PLENO, de 16 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

I- CREDENCIAR O EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ, CNPJ nº 70.227.764/0001-08, Cadastro Escolar P 72, localizado na Rua do Progresso, 17 -A, Peixinhos, Olinda/PE. CEP: 53.220-350.
II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:8829536F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 009/2015/CMEO/PLENO, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR O COLÉGIO MOTIVAÇÃO**,** CNPJ nº 17.465.108/0001-52, Cadastro Escolar P 73, localizado na Rua Bernardino de Melo, 193, Águas Compridas, Olinda/PE, CEP: 53.170-000.
II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:508A05BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 001/2016/CMEO/PLENO, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR o Educandário Ana Carolina, CNPJ nº 03.552.902/0001-29, Cadastro Escolar P. 74, localizado sito à Rua Ladeira do Giz, 236, Águas Compridas, Olinda/PE. CEP: 53.190-030.
II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.
III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 16 de março de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:BC9F975E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA-GP N°. 162/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, e considerando o início do seu mandato eletivo.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DÁCIO TENÓRIO TORRES**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, CCG 3.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:913FDFCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 163/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO da mesma Sr. **TAMIRES DE ALMEIDA MELO BRITO,** do cargo Comissionado de ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, Símbolo CCA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:937E76F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 164/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **ADIMRICIO DE CAEVALHO SILVA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **KAUANE MYKAELLY SANTOS DE CARVALHO, LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, KAIK SANTOS DA SILVA E KAILANE SANTOS DA CARVALHO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:58BEC2CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 165/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de função especial a servidora **HILDENAR XAVIER LUNA,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 33 de 02 de julho de 2009, Art. 8º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8F47592C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 166/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

VACÂNCIA A PEDIDO da mesma Sra. **SUZANA RODRIGUES CORDEIRO,** do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:32233C36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 167/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CICERA MARLI DA SILVA, 60** (dias) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 03/02/2016 a 02/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B4932588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 168/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **CARLO ANDREY VIENNY,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015, a contar a partir de: 16/03/2016 a 15/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:83B98422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 169/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA DE BARROS SILVA DOS SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **TÁLITA DA SILVA SANTOS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:69F6DBC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 170/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JOSÉ JEOVA PEREIRA DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **GEIZA COSTA PEREIRA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16/03/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Março de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:35735B1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO: CONTRATO Nº 003/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 05.01.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 16.576,41 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F4F53227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO:
CONTRATO Nº 004/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.348.650/0001-34.**

OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 05.01.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 13.234,43 (Treze mil Duzentos e Trinta e Quatro reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7F0E14A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO:
CONTRATO Nº 009/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.348.650/0001-34.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 12.02.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 12.901,75 (Doze Mil Novecentos e um reais e Setenta e Cinco Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E655A35F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº 010/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 12.02.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 16.196,92 (Dezesseis Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CBC73B44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO:

CONTRATO Nº 015/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.348.650/0001-34.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 16.03.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 6.442,86 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3BCC9183

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO: CONTRATO Nº 016/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 16.03.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 11.644,20 (Onze Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:504807CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO: CONTRATO Nº 019/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 22.04.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 24.895,94 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B98D84A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO: CONTRATO Nº 020/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.348.650/0001-34.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 22.04.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 17.565,07 (Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sete Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:50D3439F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO: CONTRATO Nº 028/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.348.650/0001-34.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 16.07.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 30.935,23 (Trinta Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BAA26C4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO: CONTRATO Nº 029/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 16.07.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 23.026,56 (Vinte e Três Mil Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:01678742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO: CONTRATO Nº 033/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**

OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 03.08.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 62.283,33 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4F9920AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO: CONTRATO Nº 034/2015-FMS
PROCESSO Nº. 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paudalho-PE.
CONTRATADA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº **08.348.650/0001-34.**
OBJETO: Fica aditivado, a partir de 30.12.2015, o Contrato de Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica e Material Médico Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e PSF's, firmado entre as partes no dia 03.08.2015, Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R$ 37.208,22 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:243E77B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2016

-Processo Nº: 005/2016.
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2016
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma na Coberta do Shopping Rosa no Centro da Cidade de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 70.595,59 (setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2016, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: G.V. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 18.632.662/0001-40, situada a Rua General Peruze, s/n, Loja 06, Centro, Conde – PB, com o valor global de R$ 69.183,68 (sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 18 de Março de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:257A898C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR 07/2016

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07/2016
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a CONTRATADO **Francisco Pedro de Paiva,** CPF Nº 012.491.158-76
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2016, de acordo com a chamada publica nº 001/2016.
VALOR LIMITE: R$9.000,00(nove mil reais)
Prazo de Vigência: 04 meses (cento e vinte dias)

Poção, 16 de março de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:CE059271

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR 08/2016

EXTRATO DO CONTRATO n.º 08/2016
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a CONTRATADO **JOSÉ CÍCERO PAZ DE MELO,** CPF Nº 830.707.534-34
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2016, de acordo com a chamada publica nº 001/2016.
VALOR LIMITE: R$9.000,00(nove mil reais)
Prazo de Vigência: 04 meses (cento e vinte dias)

Poção, 16 de março de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:3BAB833D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR 09/2016

EXTRATO DO CONTRATO n.º 09/2016
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a CONTRATADO **LÚCIA DE FATIMA FELIX GUEDES DO NASCIMENTO,** CPF Nº 058.372.244-08
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2016, de acordo com a chamada publica nº 001/2016.
VALOR LIMITE: R$9.000,00(nove mil reais)
Prazo de Vigência: 04 meses (cento e vinte dias)

Poção, 16 de março de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:A34A2129

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR 010/2016

EXTRATO DO CONTRATO n.º 10/2016
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a CONTRATADO MARCOS ANTONIO SOUZA DE MEDEIROS**,** CPF Nº 367.792.884-20
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2016, de acordo com a chamada publica nº 001/2016.
VALOR LIMITE: R$9.000,00(nove mil reais)
Prazo de Vigência: 04 meses (cento e vinte dias)

Poção, 16 de março de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:49D64F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR 011/2016

EXTRATO DO CONTRATO n.º 11/2016
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a CONTRATADO NIELE NAFAETE DE OLIVEIRA CAMPOS**,** CPF Nº 080.861.674-96
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2016, de acordo com a chamada publica nº 001/2016.
VALOR LIMITE: R$9.000,00(nove mil reais)
Prazo de Vigência: 04 meses (cento e vinte dias)

Poção, 16 de março de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:E5A1C6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR 012/2016

EXTRATO DO CONTRATO n.º 12/2016
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a CONTRATADO NOBERTO DE OLIVEIRA**,** CPF Nº 404.620.484-20
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2016, de acordo com a chamada publica nº 001/2016.
VALOR LIMITE: R$9.000,00(nove mil reais)
Prazo de Vigência: 04 meses (cento e vinte dias)

Poção, 16 de março de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:C514A27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO CONTRATO AGRICULTURA FAMILIAR 013/2016

EXTRATO DO CONTRATO n.º 13/2016
CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a CONTRATADO ROBERVAL COSTA LIMA**,** CPF Nº 058.007.334-30
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2016, de acordo com a chamada publica nº 001/2016.
VALOR LIMITE: R$9.000,00(nove mil reais)
Prazo de Vigência: 04 meses (cento e vinte dias)

Poção, 16 de março de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:D14E383C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016 – DISPENSA N° 013/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 053/2016 – Dispensa n° 013/2016. Objeto: Contratação de serviço de impressão de foto em diversos tamanhos para realizar as atividades do PETI durante o ano letivo. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: GIVALDO GONÇALVEZ DE VASCONCELOS ME - CNPJ: 10.632.537/0001-28 - Rua Francisco de Sá, 421, Santo Antonio –Salgueiro/PE- Valor R$ 2.810,00.

Salgueiro/PE, 21 de Março de 2016

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:8C9C482D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 054/2016 – Pregão Presencial n° 022/2016. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço assistencial para os usuários do CRAS. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 07/04/2016 às 8h00. Valor máximo aceitável: 12.290,00 Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 21 de Março de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:811B1EA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PESQUISA MERCADOLÓGICA DESENVOLVIMENTO DE PORTAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
Decorrente da necessidade de contratação direta de empresas especializada em tecnologia da Informação para prestação de serviços de Consultoria/Assessoria em Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação, para criação, adequação e manutenção evolutiva do Portal da Transparência da Prefeitura de Sanharó – PE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó, tornamos pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando assegurar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado. As informações se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada a Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE, e através do email: cplsanharo@hotmail.com, tel.: (87) 3836-1171/1156, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira. As cotações de preços devem ser enviadas a CPL até 31/03/2016.

Sanharó, 21 de março de 2016

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:45151F44

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

TIPO: **ADIAMENTO**
PROCESSO: 008/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: CPL
OBJETO NAT.: Obras de Pavimentação
OBJETO DESCR.: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de pavimentação em pedras graníticas, de diversas ruas do Município de Sanharó (loteamento Mãe Rainha 1), inclusive com atendimento às exigências de acessibilidade e saneamento

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sanharó torna público que a sessão inicial da Tomada de Preços 001/2016, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ (LOTEAMENTO MÃE RAINHA 1), INCLUSIVE COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE ACESSIBILIDADE E SANEAMENTO, marcada inicialmente para o dia 23 de março de 2016, às 09:00h , fica adiada para o dia **28 de março de 2016**, no mesmo local e no Horário de 10:00 h, horário de Pernambuco.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 38361171. Email: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó, 21 de março de 2015.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:72631A2C

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00005/2016. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016. NATUREZA DO OBJETO: Serviços de Seguro para a Frota do Fundo Municipal de Saúde. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 20.898,54 (vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa visando o fornecimento de seguros veicular para os diversos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde. Constando na frota 06 (seis) Ambulâncias 01 (um) Ônibus e 01 (um) Fiat Pálio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005. Informações: no horário das 07:00 as 12:00, das 14: 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3836-1156. Email: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó - PE, 21 de Março de 2016.

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:6496CCC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº14/2016, PROC. Nº46/2015, PPNº29/2015

CONTRATO Nº14/2016, Proc. Nº46/2015.PPNº29/2015, Prefeitura Municipal, CPL Portaria Nº01/2016, Objeto. Aquisição de frutas e verduras. Pelo período de 15/02/2016 à 31/12/2016.
Contratada: **J M da Silva melo Alimentos e Bebidas M**E,CNPJ nº17.020352/0001-01, Valor R$ 413.505,42

São Bento do Una, 21 de março de 2016

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:30E04F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº13/2016, PROC. Nº46/2015, PP Nº29/2015

CONTRATO Nº13/2016, Proc. Nº46/2015.PPNº29/2015, Prefeitura Municipal, CPL Portaria Nº01/2016, Objeto. Aquisição de frutas e verduras. Pelo período de 15/02/2016 à 31/12/2016.
Contratada: A.F.S COMERCIAL DE ALIMENTOS ME CNPJ 13.820.507/0001-33, valor R$ **116.702,196**

São Bento do Una, 21 de março de 2016

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:12E5CFAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº13/2016, PROC. Nº46/2015, PPNº29/2015

CONTRATO Nº13/2016, Proc. Nº46/2015.PPNº29/2015, Prefeitura Municipal, CPL Portaria Nº01/2016, Objeto. Aquisição de frutas e verduras. Pelo período de 08/03/2016 à 31/12/2016.
Contratada: **J M da Silva Melo Alimentos e Bebidas M**E,CNPJ nº17.020352/0001-01, Valor R$ 151.904,40

São Bento do Una, 21 de março de 2016

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AC0846F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº43/2015, PROC. Nº08/2015.PP Nº07/2015

CONTRATO Nº43/2015, Proc. Nº08/2015, PP Nº07/2015, Prefeitura Municipal, CPL Portaria Nº01/2016, Objeto. Aquisição material gráfico. Pelo período de 25/06/2015 à 25/06/2016.
Contratada: **PERFIL GRÁFICA LTDA ME**, CNPJ nº 08.829.277/0001-33, valor R$ **21.286,70**

São Bento do Una, 21 de março de 2016

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:153302C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
COMUNICADO

LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016

Através do presente informamos a V.Sas. que devido ao feriado da Semana Santa nesta sexta- feira (25/03/2016), a sessão de abertura de propostas ocorrerá na próxima terça- feira (29/03/2016), as 10:00h.

São Caetano/PE, 21 de março de 2016.

BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:8239D407

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 000033/2013

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.167/2013-CPL - Processo Administrativo 20092/2013 - Modalidade: Dispensa nº 00033/2013. **OBJETO**: Contratação de locação de imóvel urbano, visando o funcionamento operacional Do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), em São José do Egito-PE. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Maria de Lourdes Gonçalves - CPF nº. 047.852.654-77. **REAJUSTE DE PREÇOS:** *O presente Termo Aditivo tem o valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), correspondente ao aditamento de 8,33% (oito inteiros e trinta e três décimos por cento) de que trata a cláusula supracitada, que somado ao saldo de R$ 4.800,00 (Quatro e Oitocentos Mil Reais), passa a viger com seguinte valor: R$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais). Parágrafo Único: O pagamento de locação do imóvel firma-se na quantia de R$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais) ao mês, referente ao reajuste de preços do imóvel*. **DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:B5F2B429

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 00003/2015

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.026/2015-CPL - Processo Administrativo 10026/2015 - Modalidade: Dispensa nº 0003/2015. **OBJETO**: Contratação de locação de imóvel urbano, visando o funcionamento operacional da Escola São José, em São José do Egito (PE). **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE) e Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba - CPF nº. 427.736.954-53. **REAJUSTE DE PREÇOS:** Os valores praticados passam a viger com as seguintes redações: a. Valor: R$ 72.120,00 com pagamento mensal de R$ 7.120,00; b. Vigência: 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 26/02/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:00022780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL CV 009/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA-CONVITE 009/2016 – PL N.º 016/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as planilhas das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresa: **1) PAU BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME**, com proposta no valor global de R$ 33.478,04 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro

centavos); **2) LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**., com proposta no valor global de R$ 35.148,51 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos); **3) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** com proposta no valor global de R$ 41.217,32 (quarenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois); **4) RB SERVIÇOS DE ENGENAHRIA LTDA ME**, com proposta no valor global de R$ 41.419,42 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos; **5) CONSTRUTORA GARRA EIRELI - ME,** com proposta no valor global de R$ 41.848,06 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos). A Comissão de Licitação declara como vencedora do certame a empresa **1) PAU BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME**, com proposta no valor global de R$ 33.478,04 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Será observado o prazo recursal de 02 dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato no dia 31/03/2016.

São Lourenço da Mata, 21/03/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:4DAAAE08

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL CV 010/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA-CONVITE 010/2016 – PL N.º 019/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as planilhas das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. Empresas classificadas: **1) RB SERVIÇOS DE ENGENAHRIA LTDA ME** após correção pela Comissão de Licitação valor global de R$ 125.920,63 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos); **2) LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com proposta no valor global de R$ 126.138,08 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos); **3) PAU BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME**, com proposta no valor global de R$ 148.385,80 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). A Comissão de Licitação julga como vencedora do certame a empresa **1) RB SERVIÇOS DE ENGENAHRIA LTDA ME** após correção pela Comissão de Licitação valor global de R$ 125.920,63 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais e sessenta e três centavos). Será observado o prazo recursal de 02 dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato no dia 29/03/2016.

São Lourenço da Mata, 21/03/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E18CB785

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL CV 008/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA-CONVITE 008/2016 – PL N.º 014/2016 –
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as planilhas das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas classificadas: 1) M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA ME,** com proposta no valor global de R$ 70.888,96 (setenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **2) LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP,** com proposta após correção no valor global de R$ 71.597,81 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos); **3) INSTALMONT – INSTALAÇÕES, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA - EPP,** com proposta no valor global de R$ 73.155,12 (setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos); **4) ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** com proposta no valor global de R$ 74.601,82 (setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos); **5) PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, com proposta no valor global de R$ 76.082,26 (setenta e seis mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). **Empresa desclassificada 6) SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** por não atender as exigências editalícias. A Comissão de Licitação julga como vencedora do Certame a empresa **1) M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA ME, com proposta no valor global de R$ 70.888,96 (setenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos);** Será observado o prazo recursal de 02 dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato no dia 30/03/2016.

São Lourenço da Mata, 21/03/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:662F7EF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2016 - DOMINGOS SAVIO TAVARES DA CUNHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, embasado nos **Arts. 40 e 41 da Lei 6123/68** - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Prefeitura;

Considerando, o Regime de Colaboração entre o Governo do Estado de Pernambuco e este Município, mediante a permuta de pessoal entre os entes.

Resolve;

I – Colocar a disposição da Escola de Referencia em Ensino Médio Coronel João Francisco, o servidor, **DOMINGOS SAVIO TAVARES DA CUNHA**, Agente Administrativo efetivo, classe IV, faixa F, a partir desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:719C905C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando Oficio 32ª /2016, emitido pelo Secretário Municipal de Educação, no qual fixa o local de lotação dos professores da Rede Municipal de Ensino, em alguns casos que foram nomeados sub judice;

Resolve:

I – Lotar os professores de 1° ao 5° ano – PEB 1 e os Professores do Ensino Infantil – PEB 1, nas escolas Municipais abaixo denominada;

Nome	Lotação	Localidade
Claudenisse de Souza Silva	Escola Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Elisama Cecília Lourenço Silva	Escola Municipal Maria Amália	Sítio Alto Miro
Maria Aparecida da Silva	Escola Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Maria Ana da Silva	Escola Municipal Pio Guerra	Chã do Esquecido
Leonilda Odete de Vasconcelos	Escola Municipal Pio Guerra	Chã do Esquecido
Joana Darc Vieira Borges	Escola Municipal Elias Guedes	Sítio Estreito
Juliete de Araújo Silva	Escola Maria Amália	Sitio Alto Miro
Josiane Dias da Silva Melo	Escola DR. Manoel Borba	São Vicente Férrer
Marília Daniele da Silva Pereira	Escola Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Maria do Amparo Cabral da Silva	Escola Municipal Pio Guerra	Chã do Esquecido
Valdenice Maria de Andrade Feitas	Escola Municipal Albertina de Oliveira	Sítio Lério
Gustavo Gomes de Araújo	Escola Municipal José Nilo	Distrito de Siriji
Elisângela Maria da Silva	Escola Municipal André Cezário	Distrito de Siriji
Valdenise Gomes Gaião	Creche Haydée de Andrade	São Vicente Férrer
Anita Araújo da Silva	Escola Feliciano Alves	Sítio Descanso
Natalice Vieira do Nascimento Lima	Escola Municipal André Cesário	Distrito de Siriji
Maria Betânia da Conceição Silva	Escola Municipal Pio Guerra	Chã do Esquecido
Lídia Tavares de Araújo	Escola Municipal Pio Guerra	Chã do Esquecido
Margarete Gonçalves de Oliveira	Esc Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Elione Maria da Silva	Esc Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Luciana Gomes Moura	Creche Haydée de Andrade	São Vicente Férrer
Eliane Iraci da Silva	Creche Haydée de Andrade	São Vicente Férrer
Luciana de Araújo Oliveira Silva	Esc Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Genésia Maria de Araújo Cruz	Esc Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Helena Dias de Almeida Bisneta	Escola Municipal André Cezário	Distrito Siriji
Jozelma Valdivino da Silva	Esc. Municipal Maria Amália	Sítio Alto Miro
Rosemary da Silva Coutinho	Escola Municipal Pio Guerra	Chã do Esquecido
Fabrícia Rogéria M. da Silva	Creche Haydée de Andrade	São Vicente Férrer
Mª do Céo Florêncio de Souza Assis	Esc. Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Neide Maria Pereira e Silva	Esc Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Erika Lanuza de Andrade Gomes	Escola Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Flávia Vieira Alves Pequeno	Escola Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Suely de Sousa Silva	Escola Municipal Doutor Manoel Borba	São Vicente Férrer
Joseilda Gevásio da Silva	Escola Municipal Fraterno de Arruda	Sitio Mirim

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2F1F8476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2016 - – CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESCRITA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO COM REMUNERAÇÃO (STRICTU SENSU) AO SERVIDOR ANTÔNIO LISBOA DE SOUZA VIEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa,

Considerando, o art. 42, da Lei Municipal n° 836/2010 – "*Para a progressão vertical de que trata o art. 27, fica criada a Licença para defesa de tese, nos seguintes termos: Inciso* ***II – Aos servidores que realizem curso de pós-graduação stricto sensu será concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária durante o periodo de 60 (sessenta) dias e posteriormente será*** *concedida uma licençade trinta dias para defesa de tese monografica, sem prejuizo de sua remuneção"*.

Considerando, requerimento do servidor devidamente protocolado nesta Repartição e atendendo o exarado no Ofício n° 019/2016, de 01 de março de 2016, do Secretário Municipal de Educação.

Resolve:

I – Conceder afastamento para escrita de dissertação de mestrado com remuneração (***STRICTU SENSU***), ao servidor**, ANTÔNIO LISBOA DE SOUZA VIEIRA**, Professor de 6° ao 9° ano – Língua Portuguesa, efetivo, lotado na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, nesta cidade, nos termos da Lei Municipal n°. 836/2010.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:27F4E31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2016 - CONCEDE AFASTAMENTO PARA ESCRITA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO COM REMUNERAÇÃO (STRICTU SENSU) AO SERVIDOR ALEXANDRE CAETANO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa,

Considerando, o art. 42, da Lei Municipal n° 836/2010 – " *Para a progressão vertical de que trata o art. 27, fica criada a Licença para defesa de tese, nos seguintes termos: Inciso* ***II – Aos servidores que realizem curso de pós-graduação stricto sensu será concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária durante o periodo de 60 (sessenta) dias e posteriormente será*** *concedida uma licençade trinta dias para defesa de tese monografica, sem prejuizo de sua remuneção"*.

Considerando, requerimento do servidor devidamente protocolado nesta Repartição e atendendo o exarado no Ofício n° 019/2016, de 01 de março de 2016, do Secretário Municipal de Educação e Parecer Juridico DRMA N°32/16.

Resolve:

I – Conceder afastamento para escrita de dissertação de mestrado com remuneração (***STRICTU SENSU***), ao servidor**, ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, Professor de 6° ao 9° ano – Língua História, efetivo, lotado na Escola Municipal Pio Guerra, neste Município, nos termos da Lei Municipal n°. 836/2010.

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1145D509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2016 - SERVIDORA EFETIVA ANTONIA RIBEIRO ARAUJO EVANGELISTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, as normas previstas no artigo 112, da Lei nº 6.123/68- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Penambuco, o mesmo adotado por esta Edilidade;

Considerando proposta do Secretario Municipal de Educação.

Resolve:

I – Remover, a servidora efetiva**, ANTONIA RIBEIRO ARAUJO EVANGELISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, da Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, Distrito deste Municipio para Creche Haydée de Andrade, nesta cidade**.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:27ADF053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO PMS N°002/2015 PREGÃO PRESENCIAL PMS N° 002/2015
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL N°002/2015, Autorizado em 04 de janeiro de 2016, **CONTRATO Nº 003/2016,** Obj.: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES, RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS CADA E GARRAFÕES DE 20 LITROS VAZIOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA.** Empresa Contratada: **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR – ME,** CNPJ: 13.889.438/0001-14, sediada à Rua da Estação, N° 140, Centro, Sertânia – PE. Valor do Contrato: R$ 4.332,50 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Sertânia – PE, 21 de março de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:CCEC1C05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 06/2013 EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 06/2013

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda a zona rural do município de Taquaritinga do Norte afetada por estiagem.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal pelo Art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:
A redução das precipitações pluviométricas que assolam todo o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica;
A queda intensificada das reservas hídricas de superfície;
Como conseqüências deste desastre resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;
De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II médio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda a zona rural do município de Taquaritinga do Norte afetada por estiagem.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 17 de fevereiro de 2013

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:D3631C8F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 33/2013 EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 33/2013

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda a zona rural do município de Taquaritinga do Norte afetada por estiagem.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal pelo Art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

A redução das precipitações pluviométricas que assolam todo o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica;
A queda intensificada das reservas hídricas de superfície;
Como conseqüências deste desastre resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;
De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II médio;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda a zona rural do município de Taquaritinga do Norte afetada por estiagem.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE e ela Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 16 de agosto de 2013.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:4C5220D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
REPETIÇÃO DE PREGÃO

A prefeitura Municipal de terra Nova PE comunica a interessados que se encontra reaberta licitação conforme especificações a seguir:
Pregão (Presencial) nº 005/2016 - Processo Administrativo 026/2016 - Processo Licitatório 009/2016. **Sessão dia 05/04/2016 às 09h00min (nove) horas**. **Natureza do Objeto**: Compras. **Descrição do Objeto**: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de luminárias, braço para suporte, lâmpada, reator, base para relê fotocélula, fotocélula, parafuso, conector ampactinho, cabo isolador, conector perfurante**,** destinados a instalação e manutenção na rede de iluminação pública em áreas urbana e rural, mediante entrega parcelada para o exercício 2016. **Valor Global:** R$ 59.185,57. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-133687-3892-1336/1011/1156, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo e-mail ***c.alfredo.lopes@bol.com.br***.

Terra Nova (PE), 21/03/2016

LUCAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:75070612

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
LEILÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações realizará dia **13 de abril de 2016 às 12h00min**, licitação na modalidade Leilão do **tipo maior lance**, na forma presencial e eletrônica, objetivando alienação de bens declarados como inservíveis para uso por parte da Administração Pública. A sessão será conduzida pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), sob nº 315/98 tendo como local determinado a sala de licitações desta prefeitura municipal, situada à Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, centro, Terra Nova PE. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL, prédio sede da Prefeitura Municipal ou pelos **(87) 3892 1336(87) 3892 1336 (87) 3892 1336, (87) 3892 1011(87) 3892 1011 (87) 3892 1011** e ainda nos sites: **www.lancecertoleiloes.com.br** e **www.terranova.pe.gov.br**.

Terra Nova -PE, 21 de março de 2016.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7240CDFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 001/2016. Processo Nº: 007/2016. Objeto: Fornecimento de Sistema Integrado voltado para informatização dos procedimentos de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, geração de guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN nas modalidades de recolhimento por estimativa ou variável. Fundamentação legal: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Contratada: Tributus Serviços em Tecnologia da Informação Ltda - EPP. CNPJ: 23.593.761/0001-08. Valor: R$ 7.700,00.

Triunfo/PE, 21/03/2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA.
Prefeito.

Triunfo, 21 de março de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:EBC9A6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato/PMT nº 010 / 2016 Processo Nº: 007/2016 da Dispensa Nº 001/2016. Objeto: Fornecimento de Sistema Integrado voltado para informatização dos procedimentos de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, geração de guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN nas modalidades de recolhimento por estimativa ou variável. Contratada: Tributus Serviços em Tecnologia da Informação Ltda - EPP. CNPJ: 23.593.761/0001-08. Valor: R$ 7.700,00.

Triunfo/PE, 21/03/2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA.
Prefeito.

Triunfo, 21 de março de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:08E162FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 004/2016, Tomada de Preço/PMT nº 002/2016. Após a abertura da envelope de habilitação, foi **HABILITADA** a **NATAL ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 14.949.489/0001-57, por ser a única empresa que demonstrou interesse nessa segunda sessão, ocorrido na presente data. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmo intempestivos, fica de logo designado o dia 30 de Março de 2016, as 9:00 (nove horas), para abertura do envelope proposta de preços.

Triunfo, 21 de março de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:E351B27B

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 001/2015

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, através do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE**, torna público o **RESULTADO OFICIAL** da Seleção da Pública n.º 001/2015 para provimento de Cargos de Agentes de Comunitário de Saúde - ACS e Agentes de Combate as Endemias – ACE em caráter efetivo.

Agentes Comunitários de Saúde – ACS Classificados por localidade para segunda etapa do processo seletivo:

BAIRRO/UBS: NECO ARAGÃO

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000000882	ANDERSON EMMANUEL DE MORAIS ARAÚJO	105.590.874-97	82,00	APROVADO	CLASSIFICADO	NECO ARAGÃO
2	000000000000965	DENISE RODRIGUES SILVA	074.496.524-12	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO	NECO ARAGÃO
3	000000000001314	MARIA JULIANA DA SILVA	101.560.074-36	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO	NECO ARAGÃO
4	000000000001193	JUAREZ CHAVES DO NASCIMENTO	053.825.554-43	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	NECO ARAGÃO
5	000000000001161	JOSÉ PAULO DE SOUSA	095.719.824-82	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	NECO ARAGÃO
6	000000000001400	RICIA ANDREZA PEREIRA DINIZ	071.335.274-48	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	NECO ARAGÃO
7	000000000001462	TAMARA JAINE RAMOS ALVES	111.708.434-50	76,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
8	000000000001452	SIMONE ÁUREA DA SILVA ACS	076.224.364-37	74,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
9	000000000000719	THAIS EMANUELLE GOMES DO NASCIMENTO	069.019.264-99	74,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
10	000000000000867	AMANDA NUNES DA SILVA	080.098.464-14	74,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
11	000000000001468	TELMA MARIA VASCONCELOS NEVES	586.396.754-49	72,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
12	000000000001191	JOYCE MALENA GONÇALVES NUMERIANO	105.969.034-99	72,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
13	000000000001300	MARIA GABRIELA DA SILVA ACS	107.005.024-59	72,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
14	000000000001345	MATTHEUS CHAGAS FERREIRA	092.502.374-48	72,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
15	000000000001390	REBECA ROCHA MONTEIRO	086.143.894-93	72,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
16	000000000000918	CARLA ARAGAO DE MELLO	064.282.194-17	70,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
17	000000000001308	MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA	081.528.554-05	70,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
18	000000000000855	ALEXANDRO SEVERO FEITOSA	045.277.914-60	70,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
19	000000000001202	JULIANO PAULINO PEREIRA	068.998.284-48	68,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
20	000000000001121	JEFFERSON CORREIA	224.699.968-56	68,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
21	000000000001190	JOYCE FELIZARDO REGO	063.984.793-51	68,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
22	000000000001280	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BARBOSA	058.875.614-83	68,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
23	000000000000982	EDIMAR ARIHOSTO DA SILVA	117.196.614-80	66,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
24	000000000001315	MARIA KAROLINA ARCO-VERDE RAMOS	101.928.204-51	66,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
25	000000000000970	DIEGO FERNANDES BATISTA DOS SANTOS	056.761.994-07	66,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
26	000000000001465	TATHIANE PRYSCILA GOMES DE SOUZA	080.129.074-02	66,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
27	000000000001368	NATALY RAYANE DA SILVA	118.392.934-03	66,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
28	000000000001152	JOSÉ HAMILTON DA SILVA	045.398.884-98	66,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
29	000000000001485	VALDIRENE MARIA DA SILVA	070.879.174-39	66,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
30	000000000001184	JOSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA ACS	084.774.594-52	64,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
31	000000000001351	MERILAINE DE MELO LEITE	074.027.334-59	64,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
32	000000000001025	EULLER FELIX AMORIM	115.398.564-02	62,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
33	000000000001492	VANUZA DE SOUZA SIQUEIRA	667.065.645-91	62,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
34	000000000001218	LAODICEIA DA SILVA CARVALHO	048.906.164-89	62,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
35	000000000000977	DRAUCIO ANDRE GALDINO	046.655.234-36	62,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
36	000000000001065	HALANA CLEUMA EVANGELISTA	071.985.874-70	60,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
37	000000000000944	DAGNE ISRAEL LUIZ DE SOUZA	111.417.874-82	60,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
38	000000000001301	MARIA GISLAINE DOS SANTOS	108.089.684-83	58,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
39	000000000001139	JONATHAN LUIS DA SILVA	042.159.284-27	58,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
40	000000000001198	JULIANA FERREIRA DA SILVA	105.060.834-89	58,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
41	000000000001498	VIVIANE ALVES DE FREITAS	099.491.624-83	56,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
42	000000000001399	RICARDO BERNARDO DA SILVA	008.927.114-93	56,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
43	000000000001236	LUAN DA SILVA FARIAS	108.751.304-96	56,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
44	000000000001108	JAILTON DE OLIVEIRA ARRUDA	025.491.804-29	56,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
45	000000000001112	JANETE SANTOS DE LIMA CAVALCANTE	073.876.554-64	54,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
46	000000000001257	LUCIVÂNIA ALVES BATISTA	089.303.674-96	52,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
47	000000000001251	LUCIARA MARIA DE AMORIM	065.969.934-69	50,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
48	000000000001294	MARIA EDUARDA DA SILVA	122.157.054-42	50,00	APROVADO		NECO ARAGÃO
49	000000000001408	ROBERTA DE ANDRADE CAVALCANTE	077.464.424-98	50,00	APROVADO		NECO ARAGÃO

BAIRRO/UBS: OSCARZÃO

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000001234	LIGIVANIA DA SILVA DE QUEIROZ	030.455.924-57	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	OSCARZÃO
2	000000000000868	AMANDA PEREIRA DA SILVA	126.575.844-11	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO	OSCARZÃO
3	000000000001069	HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO	108.150.644-03	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO	OSCARZÃO

4	000000000001495	VICTOR FERNANDES BOTELHO DO NASCIMENTO	051.312.344-09	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO	OSCARZÃO
5	000000000000896	ANTANIONNE STEVES SILVA	093.094.524-71	64,00	APROVADO	CLASSIFICADO	OSCARZÃO
6	000000000000860	ALINE NUNES LEAO	093.445.594-57	62,00	APROVADO	CLASSIFICADO	OSCARZÃO
7	000000000000966	DENNYS RAPHAEL ARAUJO	102.267.254-13	60,00	APROVADO		OSCARZÃO
8	000000000001104	JACINTA MARIA SOARES	065.200.684-11	58,00	APROVADO		OSCARZÃO
9	000000000001496	VICTÓRIA MARIA BARBOSA DA SILVA	114.885.424-06	58,00	APROVADO		OSCARZÃO
10	000000000000942	CRISTIANO LOURIVAL TENÓRIO DA COSTA	114.722.874-44	56,00	APROVADO		OSCARZÃO
11	000000000001083	ILMA CARLA MOURA SILVA	114.341.414-46	52,00	APROVADO		OSCARZÃO
12	000000000001415	ROSANGELA DA SILVA SATURNINO	007.573.034-04	52,00	APROVADO		OSCARZÃO

BAIRRO/UBS: BELA VISTA

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000001549	MARIA VERÔNICA DA SILVA	087.163.674-30	82,00	APROVADO	CLASSIFICADO	BELA VISTA
2	000000000000876	ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	031.774.114-41	82,00	APROVADO	CLASSIFICADO	BELA VISTA
3	000000000000945	DAIANE DE BRITO GUEDES ALVES	081.364.564-61	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	BELA VISTA
4	000000000001178	JOSEILDA SANTOS DA SILVA	038.719.564-57	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	BELA VISTA
5	000000000001179	JOSEILDA XAVIER DA SILVA	039.875.544-28	72,00	APROVADO		BELA VISTA
6	000000000001245	LUCÉLIA QUIXABEIRA SOUZA	039.943.814-95	72,00	APROVADO		BELA VISTA
7	000000000001518	ALMIRANI ERIQUELMA SOUSA DOS SANTOS	100.323.064-40	70,00	APROVADO		BELA VISTA
8	000000000001553	VALDIRENE MARIA DA SILVA	111.678.264-26	70,00	APROVADO		BELA VISTA
9	000000000001321	MARIA LUCIVÂNIA DE LIMA	084.662.334-07	68,00	APROVADO		BELA VISTA
10	000000000001090	ISA DANIELA CARVALHO DE MELO	107.340.014-01	68,00	APROVADO		BELA VISTA
11	000000000000841	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	116.064.374-10	68,00	APROVADO		BELA VISTA
12	000000000001494	VERONICA SEVERINA DA SILVA	108.455.024-50	68,00	APROVADO		BELA VISTA
13	000000000001507	WENDSON FILIPE DE QUEIROZ	113.745.454-73	66,00	APROVADO		BELA VISTA
14	000000000001243	LUCAS HENRIQUE SILVA	702.726.564-88	66,00	APROVADO		BELA VISTA
15	000000000001383	PHILLIPE TIBÚRCIO FERREIRA DA SILVA	111.489.714-08	66,00	APROVADO		BELA VISTA
16	000000000001214	KEYLA DARKE DA SILVA	060.239.344-20	66,00	APROVADO		BELA VISTA
17	000000000001499	VIVIANE MARIA DA SILVA	046.788.884-11	64,00	APROVADO		BELA VISTA
18	000000000001366	NATÁLIA CRISTINA GONÇALVES	111.792.754-70	64,00	APROVADO		BELA VISTA
19	000000000001421	RUBIA DE ANDRADE CAVALCANTI SANTOS	088.005.184-19	64,00	APROVADO		BELA VISTA
20	000000000001441	SEVERINA JACIENE NEVES DA SILVA	027.574.994-08	62,00	APROVADO		BELA VISTA
21	000000000001188	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	010.412.274-93	62,00	APROVADO		BELA VISTA
22	000000000001015	ERICA JULIANE SOARES DE SOUSA	090.290.944-43	62,00	APROVADO		BELA VISTA
23	000000000001342	MARTA DEYSIANE NEVES DE LIMA	111.243.404-67	60,00	APROVADO		BELA VISTA
24	000000000001093	ISABEL MARIANE RODRIGUES	093.629.074-96	60,00	APROVADO		BELA VISTA
25	000000000000974	DJANIRA LAURA BEZERRA	118.913.414-48	60,00	APROVADO		BELA VISTA
26	000000000001012	ENÃ MILTON LINS BEZERRA	115.178.374-99	60,00	APROVADO		BELA VISTA
27	000000000001220	LARISSA EMILY COSTA LIMA	119.223.964-43	60,00	APROVADO		BELA VISTA
28	000000000000862	ALISSON LUAN DOS SANTOS ALVES	119.120.114-76	60,00	APROVADO		BELA VISTA
29	000000000001395	REJANE MARIA DA SILVA	028.196.114-00	60,00	APROVADO		BELA VISTA
30	000000000001035	FLÁVIA BEZERRA DA SILVA	117.287.064-08	58,00	APROVADO		BELA VISTA
31	000000000001309	MARIA JOSÉ DE LIMA E SILVA	862.311.034-04	58,00	APROVADO		BELA VISTA
32	000000000001072	HOSANA SILVA ROCHA MESTRE	058.185.014-93	58,00	APROVADO		BELA VISTA
33	000000000001289	MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS	051.843.084-74	58,00	APROVADO		BELA VISTA
34	000000000000954	DANIELLE DE MELO SILVA	121.285.224-98	56,00	APROVADO		BELA VISTA
35	000000000001298	MARIA FABIANA DOS SANTOS SILVA	061.730.484-00	56,00	APROVADO		BELA VISTA
36	000000000001059	GISLAINE BEZERRA COSTA	086.098.944-52	56,00	APROVADO		BELA VISTA
37	000000000001194	JUÇARA LEITE DA SILVA	015.154.674-65	54,00	APROVADO		BELA VISTA
38	000000000000978	EBERTON SOARES DE SOUSA	099.689.164-12	54,00	APROVADO		BELA VISTA
39	000000000001133	JOÃO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	067.944.524-21	50,00	APROVADO		BELA VISTA
40	000000000000854	ALEXANDRE JULIAO VIEIRA	114.752.724-56	50,00	APROVADO		BELA VISTA
41	000000000001481	VALDENIA HEMANUELLY COSME DA SILVA	115.560.764-36	50,00	APROVADO		BELA VISTA

BAIRRO/UBS: DONA LICA

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000001454	SIMONE MARIA DA SILVA SANTOS	068.185.304-27	82,00	APROVADO	CLASSIFICADO	DONA LICA
2	000000000001436	SAYONARA FERREIRA DA SILVA	083.129.354-36	80,00	APROVADO	CLASSIFICADO	DONA LICA
3	000000000001455	STEFANE RODRIGO SANTOS	057.562.646-12	80,00	APROVADO	CLASSIFICADO	DONA LICA
4	000000000001196	JUCI DA SILVA BESERRA	086.763.404-98	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO	DONA LICA
5	000000000001053	GÉRSICA MOSA PEREIRA BARBOSA	100.614.034-40	76,00	APROVADO		DONA LICA
6	000000000001030	FABIANA DA COSTA ANDRADE	035.899.974-00	74,00	APROVADO		DONA LICA
7	000000000000931	CLECIANE ALINE BARROS ALVES	102.743.964-08	74,00	APROVADO		DONA LICA
8	000000000001173	JOSEFA JAILMA MOURA PAIXÃO	011.924.164-14	74,00	APROVADO		DONA LICA
9	000000000001522	LUCIANO DAS NEVES ARAUJO	059.796.554-41	74,00	APROVADO		DONA LICA

10	000000000001471	THIAGO JOÃO DA SILVA	103.248.074-22	72,00	APROVADO		DONA LICA
11	000000000001490	VANESSA RAMOS BORGES	076.224.294-90	70,00	APROVADO		DONA LICA
12	000000000001061	GIZELI WEDNA PESSOA DA SILVA	092.525.884-93	70,00	APROVADO		DONA LICA
13	000000000001066	HELDER BRUNO NUNES DE ALMEIDA	048.368.284-57	70,00	APROVADO		DONA LICA
14	000000000000915	CAMILA FERNANDES PEREIRA	094.982.294-90	68,00	APROVADO		DONA LICA
15	000000000001517	YZABELLE MÔNIQUI ALVES SILVA	102.985.314-29	68,00	APROVADO		DONA LICA
16	000000000001330	MARIA SANDRA BESERRA	040.154.934-86	66,00	APROVADO		DONA LICA
17	000000000000979	EDGLÍCIA NUNES BIZARRIA SILVA	089.786.304-64	66,00	APROVADO		DONA LICA
18	000000000000923	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO LIMA	094.712.124-21	66,00	APROVADO		DONA LICA
19	000000000001511	WILTON CLEMENTE DE MACEDO ACS	054.868.834-63	66,00	APROVADO		DONA LICA
20	000000000001100	IWRY ESTEFANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	114.821.724-02	64,00	APROVADO		DONA LICA
21	000000000001249	LUCIANO ARRUDA FILHO	106.566.524-54	64,00	APROVADO		DONA LICA
22	000000000000872	ANA CRISTINA DA SILVA	060.171.364-88	62,00	APROVADO		DONA LICA
23	000000000001084	INACIA MARIA OLIVEIRA BORGES	862.784.874-20	62,00	APROVADO		DONA LICA
24	000000000001097	ITAMARA REGINA ALEIXO DA SILVA	066.158.814-97	62,00	APROVADO		DONA LICA
25	000000000000865	ALUCIANA LAFAIETE NUNES ALVES	684.571.204-25	62,00	APROVADO		DONA LICA
26	000000000001362	MONICA CORDEIRO DUARTE	101.902.224-84	62,00	APROVADO		DONA LICA
27	000000000001210	KEILA ANDRÉ GALDINO VIEIRA	073.920.424-67	60,00	APROVADO		DONA LICA
28	000000000001372	PÂMELA VALÉRIA DO NASCIMENTO SOUZA	102.458.884-03	60,00	APROVADO		DONA LICA
29	000000000001343	MATHEUS FELIPE VIEIRA DA SILVA ALVES	113.870.054-13	58,00	APROVADO		DONA LICA
30	000000000000878	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	809.745.624-91	58,00	APROVADO		DONA LICA
31	000000000001358	MIRELLY PATRÍCIA DE LIMA	114.606.034-35	56,00	APROVADO		DONA LICA
32	000000000001225	LAURILENE LINS DA SILVA	035.451.784-80	56,00	APROVADO		DONA LICA
33	000000000000887	ANDREZA DA SILVA LIMA	070.815.584-70	54,00	APROVADO		DONA LICA
34	000000000001135	JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA	111.779.824-04	54,00	APROVADO		DONA LICA
35	000000000000866	AMANDA BEZERRA SILVA	089.346.664-63	54,00	APROVADO		DONA LICA

BAIRRO/UBS: PEDRA BRANCA

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000001550	MARIA WEDNA GOMES DO NASCIMENTO	048.042.754-28	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO	PEDRA BRANCA
2	000000000001142	JOSÉ ADAILTON VILAR LOPES	050.202.234-50	64,00	APROVADO	CLASSIFICADO	PEDRA BRANCA
3	000000000001523	MARIA AUXILIADORA SOARES MORAES	037.925.454-97	62,00	APROVADO	CLASSIFICADO	PEDRA BRANCA
4	000000000001017	ERICA ROSENDA DA SILVA	112.411.824-18	62,00	APROVADO	CLASSIFICADO	PEDRA BRANCA
5	000000000001373	PATRÍCIA ALVES COSTA	084.301.044-45	62,00	APROVADO		PEDRA BRANCA
6	000000000001430	SANDRA FREIRE DE ALMEIDA ACS	340.133.344-53	62,00	APROVADO		PEDRA BRANCA
7	000000000001091	ISAAC MANOEL DA SILVA JUNIOR	114.717.594-23	60,00	APROVADO		PEDRA BRANCA
8	000000000001000	ELIZANGELA BARROS VERAS	043.139.434-20	60,00	APROVADO		PEDRA BRANCA
9	000000000001475	TIAGO HENRIQUE ALVES CABRAL	111.439.954-06	56,00	APROVADO		PEDRA BRANCA
10	000000000001438	SEBASTIÃO RODRIGO GUEDES DE ALBUQUERQUE	010.254.954-03	54,00	APROVADO		PEDRA BRANCA
11	000000000001011	EMILY LARISSA RAMOS DE OLIVEIRA	121.640.304-00	54,00	APROVADO		PEDRA BRANCA

BAIRRO/UBS: CENTRO

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000001552	UADJA MACIEL DOS SANTOS	106.512.424-44	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO	CENTRO
2	000000000001266	MAIARA HIGINO DOS SANTOS	061.124.354-70	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	CENTRO
3	000000000001423	RÚBIA MARIA BARBOSA FERREIRA	907.215.784-20	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	CENTRO
4	000000000000969	DIANA PAULA DO NASCIMENTO	089.192.484-19	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO	CENTRO
5	000000000001379	PAULO MARINHO DO NASCIMENTO	089.914.014-90	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO	CENTRO
6	000000000001338	MARINA CECÍLIA DE FREITAS	097.199.394-78	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO	CENTRO
7	000000000000835	ACIONEIDE PINHEIRO DA COSTA	057.726.494-00	72,00	APROVADO		CENTRO
8	000000000001488	VANESSA LAÍS DA SILVA NASCIMENTO	089.347.614-58	72,00	APROVADO		CENTRO
9	000000000001054	GILMARA GABRIELA DE ARAUJO	040.085.264-04	70,00	APROVADO		CENTRO
10	000000000001201	JULIANO CESAR JULIAO	111.813.594-65	70,00	APROVADO		CENTRO
11	000000000001299	MARIA GABRIELA COELHO PESSOA	073.522.854-07	70,00	APROVADO		CENTRO
12	000000000001469	THALYS ARAUJO DE QUEIROZ	113.745.264-10	68,00	APROVADO		CENTRO
13	000000000001106	JAILSON PAULO GOMES DE SOUZA	099.777.078-39	68,00	APROVADO		CENTRO
14	000000000000963	DÉBORA DE MOURA FERREIRA	114.381.014-73	68,00	APROVADO		CENTRO
15	000000000000999	ELIZAMA DA SILVA COSTA	101.340.664-80	68,00	APROVADO		CENTRO
16	000000000001514	YAN ALBUQUERQUE FELIX	072.368.024-84	68,00	APROVADO		CENTRO
17	000000000001551	NATÁLIA MARIA GALDINO DA SILVA	111.514.684-01	68,00	APROVADO		CENTRO
18	000000000001242	LUCAS GONZAGA DA SILVA	107.103.174-09	68,00	APROVADO		CENTRO
19	000000000001088	IOLANDA DOS SANTOS ARRUDA ACS	074.066.934-60	66,00	APROVADO		CENTRO
20	000000000001082	IJAMYSE MOANNE XAVIER DO NASCIMENTO	081.502.474-67	66,00	APROVADO		CENTRO
21	000000000001233	LIEJE MARIA LEMOS	081.954.294-67	66,00	APROVADO		CENTRO
22	000000000001085	INÁCIO RAFAEL PEREIRA DE MELO	057.680.844-01	66,00	APROVADO		CENTRO
23	000000000001200	JULIANA MARIA FEITOSA DA SILVA	702.601.564-85	66,00	APROVADO		CENTRO
24	000000000001212	KELLY YARA VIEIRA FEITOSA	102.213.774-33	66,00	APROVADO		CENTRO
25	000000000001146	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MAIA	121.740.994-70	66,00	APROVADO		CENTRO
26	000000000001429	SANDRA CABRAL PRAZERES	022.486.294-43	64,00	APROVADO		CENTRO
27	000000000000933	CLEIDE JANES BEZERRA	027.412.444-05	64,00	APROVADO		CENTRO
28	000000000001359	MIRIAN RIBEIRO SILVA	675.653.525-00	62,00	APROVADO		CENTRO
29	000000000001336	MARIANA BARBOSA DE FARIAS	063.693.114-56	62,00	APROVADO		CENTRO
30	000000000001385	QUITERIA SANTOS DE QUEIROZ	755.210.914-91	62,00	APROVADO		CENTRO
31	000000000001265	MACIO ROBERTO DA SILVA	056.317.124-31	60,00	APROVADO		CENTRO
32	000000000000964	DÉBORA GONÇALVES MOURA	073.615.224-59	60,00	APROVADO		CENTRO
33	000000000001310	MARIA JOSÉ ESTER DA SILVA	051.827.904-90	60,00	APROVADO		CENTRO

34	000000000001208	KANILO ARISTIDES DA SILVA	110.700.184-65	58,00	APROVADO		CENTRO
35	000000000001223	LAUDICEIA MARIA DE SOUSA VIEIRA	194.485.678-12	58,00	APROVADO		CENTRO
36	000000000001433	SARA IRACILDA DA SILVA	113.942.394-08	58,00	APROVADO		CENTRO
37	000000000001219	LARISSA DE LIMA ROCHA	112.826.594-05	56,00	APROVADO		CENTRO
38	000000000001007	EMANUEL DA COSTA ARAÚJO	066.969.334-09	56,00	APROVADO		CENTRO
39	000000000001317	MARIA LAUDIVÂNIA MONTEIRO SILVA	115.357.084-09	56,00	APROVADO		CENTRO
40	000000000001480	VALDÊNIA CLEMENTINO DE ARAÚJO	042.228.524-22	56,00	APROVADO		CENTRO
41	000000000001344	MATHEUS HENRIQUE SANTOS CLEMENTE	108.698.304-14	56,00	APROVADO		CENTRO
42	000000000001181	JOSELY JOSILDA SANTOS DOS ANJOS	093.388.404-41	54,00	APROVADO		CENTRO
43	000000000001205	KAIO MAGNUM DE SOUZA ACS	066.649.534-39	54,00	APROVADO		CENTRO
44	000000000000838	ADRIANA SHIRLEI SILVA	032.447.994-85	52,00	APROVADO		CENTRO
45	000000000001228	LEANDRO MELO DE BRITO	043.608.094-09	52,00	APROVADO		CENTRO
46	000000000001427	SALATIENE DA SILVA SANTOS	103.161.634-90	52,00	APROVADO		CENTRO
47	000000000001382	PETRÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	043.241.464-97	52,00	APROVADO		CENTRO
48	000000000001466	TATIANE PEREIRA ALVES	068.537.854-36	52,00	APROVADO		CENTRO
49	000000000001109	JAIR DIONÍSIO SOUSA SILVA	106.584.154-09	52,00	APROVADO		CENTRO
50	000000000001169	JOSEFA ANDRESA DE LIMA	090.864.434-51	52,00	APROVADO		CENTRO
51	000000000001036	FLAVIANA PEREIRA DA SILVA	087.784.554-99	50,00	APROVADO		CENTRO

BAIRRO/UBS: COHAB

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000001079	IGOR BEZERRA DE ASSIS NASCIMENTO	109.576.654-66	84,00	APROVADO	CLASSIFICADO	COHAB
2	000000000001029	FABBIA SILVA	068.195.034-07	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	COHAB
3	000000000001141	JOSÉ BARBOSA DE LIMA	025.149.264-83	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO	COHAB
4	000000000001127	JESSICA LEILIANE DE SOUSA	114.390.394-37	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO	COHAB
5	000000000001067	HÉLIO CHARLES DA SILVA FILHO	114.478.174-43	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO	COHAB
6	000000000001493	VERONICA BARBOSA CARDOSO VALENTE	024.278.644-80	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO	COHAB
7	000000000001397	RENATA MIRELLE DA SILVA MELO	010.211.304-19	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO	COHAB
8	000000000001165	JOSEANE CRISTINA DOS SANTOS	070.034.414-46	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO	COHAB
9	000000000001375	PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	116.021.764-50	68,00	APROVADO		COHAB
10	000000000000955	DANIELMA FRANCISCO COSTA	095.883.084-37	68,00	APROVADO		COHAB
11	000000000001447	SILVANA GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA	067.175.014-30	64,00	APROVADO		COHAB
12	000000000001260	LUÊDJA MANOELA DAS NEVES	083.286.124-37	64,00	APROVADO		COHAB
13	000000000001046	GECIANA MARIA DA SILVA	789.182.354-53	64,00	APROVADO		COHAB
14	000000000001261	LUYLAME TEREZA DAS NEVES	071.605.464-74	64,00	APROVADO		COHAB
15	000000000001333	MARIA SIMONE DE SOUZA LIMA BARBOSA	068.729.384-71	62,00	APROVADO		COHAB
16	000000000001283	MARIA DAS DORES PAULINO FERREIRA	053.427.654-71	62,00	APROVADO		COHAB
17	000000000001291	MARIA DE LOURDES PEREIRA	065.052.964-25	60,00	APROVADO		COHAB
18	000000000000972	DJAILSON XAVIER CARDOZO	092.267.414-09	60,00	APROVADO		COHAB
19	000000000001509	WILLIAM JOSÉ DO NASCIMENTO	081.727.964-47	60,00	APROVADO		COHAB
20	000000000000861	ALINEIA DA SILVA CAMPOS	068.975.194-05	60,00	APROVADO		COHAB
21	000000000001500	VIVIANE SILVA GOMES	114.867.204-47	54,00	APROVADO		COHAB
22	000000000000988	EDVALDO BEZERRA TENORIO JUNIOR	108.549.694-54	54,00	APROVADO		COHAB
23	000000000001057	GIRLEIDE MARIA BARBOZA	082.539.374-40	52,00	APROVADO		COHAB
24	000000000001276	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BORGES	862.782.584-04	52,00	APROVADO		COHAB

BAIRRO/UBS: SANTO AGOSTINHO

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000001114	JANICLEIDE LOPES DA SILVA	063.089.554-69	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO	SANTO AGOSTINHO
2	000000000001262	LUZIARA DOS SANTOS SILVA	091.903.584-14	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO	SANTO AGOSTINHO
3	000000000001237	LUANA INGRID ALVES DA SILVA	108.056.814-00	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO	SANTO AGOSTINHO
4	000000000001322	MARIA NATANIELE DE JESUS NASCIMENTO	060.171.274-97	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO	SANTO AGOSTINHO
5	000000000000958	DANUSA DACILA TEIXEIRA	053.861.344-00	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO	SANTO AGOSTINHO
6	000000000001329	MARIA RUBIANA DE PAIVA	098.025.525-45	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO	SANTO AGOSTINHO
7	000000000000843	AGUINAILSON ANTONIO DA SILVA	100.996.924-22	64,00	APROVADO	CLASSIFICADO	SANTO AGOSTINHO
8	000000000000895	ANNA KELLY PEREIRA SILVA	063.670.534-09	64,00	APROVADO	CLASSIFICADO	SANTO AGOSTINHO
9	000000000001096	ISAEL JOSÉ DA SILVA	048.166.484-02	64,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
10	000000000001119	JAYNE FRANCIELLY DINIZ DA SILVA	113.805.174-86	62,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
11	000000000001381	PEDRO HENRIQUE CONSTANTINO DE ALMEIDA	112.876.884-46	62,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
12	000000000001159	JOSÉ MARCOS DA SILVA	084.537.084-79	60,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
13	000000000001247	LUCIANA MARIA DA SILVA BARBOZA	115.171.034-28	60,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
14	000000000000906	BRUNA RAQUEL GOMES BEZERRA	107.881.344-26	58,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
15	000000000000903	AURICLECIA SARAIVA SILVA	109.892.334-05	56,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
16	000000000001440	SEVERINA CICERA DA SILVA	094.868.354-62	56,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
17	000000000001004	ELVIA SANTOS DA SILVA	111.708.444-21	56,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO
18	000000000001037	FLÁVIO PEREIRA DA SILVA	079.376.504-86	56,00	APROVADO		SANTO AGOSTINHO

BAIRRO/UBS: RIO VERDE

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO	LOCALIDADE
1	000000000001140	JOSANE KARINE GOMES DE OLIVEIRA	098.968.784-80	80,00	APROVADO	CLASSIFICADO	RIO VERDE
2	000000000001347	MAXWELL DOS SANTOS BEZERRA ACS	062.678.344-50	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO	RIO VERDE
3	000000000001277	MARIA CECÍLIA FEITOSA GONÇALVES	039.016.644-83	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	RIO VERDE
4	000000000001008	EMANUELA BEZERRA DANTAS	072.495.694-81	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO	RIO VERDE
5	000000000001163	JOSE SOARES CORREIA	681.478.484-04	76,00	APROVADO		RIO VERDE
6	000000000001062	GLEICIANE MARIA MENDES DA SILVA	092.977.534-18	74,00	APROVADO		RIO VERDE
7	000000000001460	TAILLYES TEÓFALO GALINDO TENÓRIO	111.896.364-41	74,00	APROVADO		RIO VERDE
8	000000000001138	JOLLY LIMA DO NASCIMENTO	075.297.184-01	72,00	APROVADO		RIO VERDE
9	000000000000907	BRUNA RENATA DO NASCIMENTO	114.455.914-64	70,00	APROVADO		RIO VERDE
10	000000000001043	GABRIELA BARBOSA ROCHA	089.580.894-31	70,00	APROVADO		RIO VERDE
11	000000000001479	VALDEILDA SOARES DA SILVA	047.900.884-13	70,00	APROVADO		RIO VERDE
12	000000000001367	NATALLI ARAÚJO LIRA	097.266.134-42	70,00	APROVADO		RIO VERDE
13	000000000001002	ELIZÂNGELA DE MEDEIROS BATISTA	095.746.834-27	68,00	APROVADO		RIO VERDE
14	000000000000961	DAYANA LUCIMARA SILVA	052.306.854-92	66,00	APROVADO		RIO VERDE

15	000000000001048	GEISYANE MARIA DA SILVA	112.918.734-90	66,00	APROVADO		RIO VERDE
16	000000000001453	SIMONE GOMES XAVIER	054.292.724-18	66,00	APROVADO		RIO VERDE
17	000000000001078	IASMIM CHAVES DA SILVA	126.820.254-12	66,00	APROVADO		RIO VERDE
18	000000000001269	MARCELO RAMOS DE LIMA	036.884.574-55	66,00	APROVADO		RIO VERDE
19	000000000001056	GILVANICE SOARES DA SILVA	976.420.614-04	64,00	APROVADO		RIO VERDE
20	000000000001431	SANDRA MONICA RODRIGUES DA SILVA	075.027.994-00	64,00	APROVADO		RIO VERDE
21	000000000001501	WARLLEN SOARES CAVALCANTE	070.809.714-62	64,00	APROVADO		RIO VERDE
22	000000000001418	ROSELI MARIA DOS SANTOS	862.763.954-04	62,00	APROVADO		RIO VERDE
23	000000000001042	GABRIEL TOBIAS DOS SANTOS	121.737.334-94	60,00	APROVADO		RIO VERDE
24	000000000001009	EMERSON HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	095.361.664-96	60,00	APROVADO		RIO VERDE
25	000000000001297	MARIA ERISVÂNIA DE FARIAS ALVES	106.523.514-33	58,00	APROVADO		RIO VERDE
26	000000000001199	JULIANA LEITE DA SILVA	052.456.154-01	58,00	APROVADO		RIO VERDE
27	000000000001292	MARIA EDILENE SALES DOS SANTOS	085.054.844-60	58,00	APROVADO		RIO VERDE
28	000000000001167	JOSEBERTO ADELINO GONÇALVES	963.100.574-72	58,00	APROVADO		RIO VERDE
29	000000000001271	MARIA ALINE FEITOSA QUIXABEIRA	100.886.904-07	56,00	APROVADO		RIO VERDE
30	000000000001259	LUCRÉCIA MARIA DA SILVA	100.661.074-07	56,00	APROVADO		RIO VERDE
31	000000000000897	ANTONIO ALLEF KEVENN LEANDRO HORAS	085.998.804-03	54,00	APROVADO		RIO VERDE
32	000000000001444	SIDEILSON BARROS DA SILVA	086.982.164-47	54,00	APROVADO		RIO VERDE
33	000000000001486	VANDERSON MONTEIRO DA SILVA	124.508.504-22	50,00	APROVADO		RIO VERDE
34	000000000001131	JOANA D'ÁRC SANTOS DE QUEIROZ	119.575.174-50	50,00	APROVADO		RIO VERDE
35	000000000001034	FELIPE JOÃO FRAZÃO	122.602.544-70	50,00	APROVADO		RIO VERDE

Agentes de Combate as Endemias – ACE Classificados para segunda etapa do processo seletivo:

ORDEM	NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	CPF:	NOTA	APROVADO	CLASSIFICADO
1	000000000000673	RODRIGO SOARES DE ARAUJO	053.235.194-01	86,00	APROVADO	CLASSIFICADO
2	000000000000116	CAROLINA CARACIOLO DE SOUZA	034.064.544-02	84,00	APROVADO	CLASSIFICADO
3	000000000000125	CLAUDENIR JOSÉ FARIAS DA SILVA	034.335.394-64	82,00	APROVADO	CLASSIFICADO
4	000000000000094	BRUNO DIAS DA SILVA	058.461.564-79	80,00	APROVADO	CLASSIFICADO
5	000000000000764	WILTON CLEMENTE DE MACEDO ACE	054.868.834-63	80,00	APROVADO	CLASSIFICADO
6	000000000000361	JOAO PEDRO ARRUDA DA ROCHA	110.022.384-39	80,00	APROVADO	CLASSIFICADO
7	000000000001538	JOSÉ MACIEL CARLOS DE OLIVEIRA	107.300.494-50	80,00	APROVADO	CLASSIFICADO
8	000000000001539	MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	096.326.634-97	80,00	APROVADO	CLASSIFICADO
9	000000000000173	EDINALDO DA SILVA JUNIOR	093.893.824-08	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO
10	000000000000634	RAFLESIO IVANILDO DE SOUZA SILVA	096.996.104-92	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO
11	000000000000447	JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DE LIMA	091.855.594-90	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO
12	000000000000695	SÉRGIO LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	107.394.697-90	78,00	APROVADO	CLASSIFICADO
13	000000000000541	MARIA ENAKELLY SANTOS TRINDADE	016.230.424-29	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO
14	000000000000441	JUCILEIDE CORDEIRO DA SILVA	086.442.144-38	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO
15	000000000000191	EFRANCIELE BEZERRA DANTAS	101.290.204-86	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO
16	000000000000036	ALLISSON DE LIMA OLIVEIRA	105.389.654-95	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO
17	000000000000350	JÉSSICA ROSANA DA SILVA PEREIRA	111.697.174-70	76,00	APROVADO	CLASSIFICADO
18	000000000000753	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA MARQUES	107.787.864-80	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO
19	000000000000806	LUAN BATISTA GABRIEL GOMES	120.759.424-55	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO
20	000000000000816	MAXWELL DOS SANTOS BEZERRA ACE	062.678.344-50	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO
21	000000000000632	RAFAELA SILVA ALVES	074.707.134-92	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO
22	000000000000042	AMANDA EVANILE DA SILVA CABRAL	110.143.814-28	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO
23	000000000000582	MAYARA PRISCILA SANTOS SILVA	107.697.604-22	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO
24	000000000000751	WELLINGTON GALDINO DA SILVA	074.516.244-47	74,00	APROVADO	CLASSIFICADO
25	000000000000234	FABIO EMANUEL ALVES TENORIO	049.764.734-65	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
26	000000000000286	HELIO SOARES DA SILVA	622.823.104-97	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
27	000000000001537	JEAN CARLOS FERREIRA	033.812.894-89	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
28	000000000000301	ILKA RAFAELA DA SILVA EVANGELISTA	071.173.254-02	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
29	000000000000152	DAYSIANE MARIA DA SILVA	093.282.914-70	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
30	000000000000230	FABIANA LIRA DOS SANTOS	051.800.884-37	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
31	000000000000529	MARIA CECILIA EMANUEL LOPES DE SOUZA	061.070.674-85	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
32	000000000000645	REGIVALDA BARBOSA	067.666.944-16	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
33	000000000000805	KAIO MAGNUM DE SOUZA ACE	066.649.534-39	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
34	000000000000710	STEPHANY NYELZ DA SILVA	084.711.704-93	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
35	000000000000050	ANA KAROLINE GALDINO DO NASCIMENTO	097.229.874-61	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
36	000000000000644	REGINALDO MANOEL MARINHO FILHO	104.127.064-07	72,00	APROVADO	CLASSIFICADO
37	000000000000416	JOSEFA APARECIDA DA SILVA	100.572.454-79	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO
38	000000000000322	ITALU FELIPE LIMA DA SILVA	107.697.634-48	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO
39	000000000000610	NILVANIA SOUZA DE LIMA	101.292.914-04	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO
40	000000000000270	GILVANA CAVALCANTI LUNA	473.206.644-53	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO
41	000000000000436	JOSIVALDO LAURENTINO DA SILVA	040.061.634-36	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO
42	000000000000520	MARCOS DE ANDRADE GOMES JÚNIOR	096.633.014-57	70,00	APROVADO	CLASSIFICADO
43	000000000000635	RAILMA DA SILVA ESTEVAM	120.642.764-75	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
44	000000000000535	MARIA DIONE SILVA DE MELO	047.031.104-58	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
45	000000000000819	NERIZONE AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	702.489.224-24	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
46	000000000001543	SIMONE MARIA DE JESUS LIRA	120.058.054-08	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
47	000000000000303	INÁCIO FRANCISCO DE SOUZA SOLIDADE	799.283.744-49	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
48	000000000000510	MANUELA FREITAS DE LIMA	112.743.984-79	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
49	000000000000168	EDILMA FERREIRA DA SILVA	092.685.424-04	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
50	000000000000172	EDINALDA MIRIAM DOS DOS SANTOS	060.254.014-38	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
51	000000000000621	PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	077.925.004-46	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
52	000000000000627	RAFAEL SOUTO DE BARROS FEITOSA	109.412.064-24	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
53	000000000000164	DIORGIE AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO	032.634.394-64	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
54	000000000000271	GIOVANA SANTANA DA SILVA	026.349.034-30	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
55	000000000000809	MARCELA FERREIRA DE LIMA E MOURA	031.619.704-11	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
56	000000000000795	JANAINA VIEIRA FERREIRA	039.064.604-01	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
57	000000000000501	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	976.924.332-91	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
58	000000000000028	ALEXANDRE DE LIMA SILVA	010.216.584-05	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
59	000000000001426	SALATIEL DA SILVA FREITAS	095.099.214-32	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
60	000000000000472	LEANDRO LEITE XAVIER	068.196.424-31	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
61	000000000000599	NATALI LINDINALVA DA SILVA	115.101.844-90	68,00	APROVADO	CLASSIFICADO
62	000000000000596	NAIANY SOUTO MAIOR DA SILVA	099.114.764-21	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO
63	000000000000641	RAQUEL BERNARDINO BARBOSA	704.137.234-02	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO
64	000000000000064	ANDERSON WESLEY NEVES DOS SANTOS	098.274.454-48	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO

65	000000000000446	JULIANA SILVA ALMEIDA	101.080.004-35	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO
66	000000000000504	MANASSÉS RAMON ALVES ARRUDA	108.432.254-40	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO
67	000000000000141	DANIELA DE ALMEIDA MORAIS	041.549.224-67	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO
68	000000000000503	MABEL CAROLINE CASTRO RAMOS	064.857.454-75	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO
69	000000000000434	JOSIMERE SOARES DE MOURA	011.585.164-37	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO
70	000000000000101	CAÍQUE FERREIRA DE SOUZA	094.099.824-64	66,00	APROVADO	CLASSIFICADO
71	000000000000357	JOÃO CLEBER DA SILVA	098.250.144-74	66,00	APROVADO	
72	000000000000480	LUAN FABRICIO SILVA	102.961.014-27	66,00	APROVADO	
73	000000000001414	ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO	088.136.224-73	66,00	APROVADO	
74	000000000000787	FABIANO PEDRO DA SILVA	054.763.854-01	66,00	APROVADO	
75	000000000000095	BRUNO EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	078.641.954-74	64,00	APROVADO	
76	000000000000240	FELIPE COELHO MONTEIRO	099.029.504-42	64,00	APROVADO	
77	000000000000720	THAÍS PEREIRA DA SILVA	113.754.924-62	64,00	APROVADO	
78	000000000000011	ADIEL LAGOS DE QUEIROZ NETO	112.188.454-73	64,00	APROVADO	
79	000000000000734	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	112.024.874-40	64,00	APROVADO	
80	000000000000768	ALESSON PEREIRA DOS SANTOS	103.979.434-31	64,00	APROVADO	
81	000000000000410	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS GOMES	101.868.204-02	64,00	APROVADO	
82	000000000000246	FLÁVIA BRABOSA DE SOUSA	076.504.414-58	64,00	APROVADO	
83	000000000000429	JOSIANE BARBOZA DA SILVA	132.505.774-64	64,00	APROVADO	
84	000000000000170	EDIMÁRIO DAS CHAGAS COSTA	034.815.964-13	64,00	APROVADO	
85	000000000000259	GABRIEL SILVA SOUZA	124.260.724-23	64,00	APROVADO	
86	000000000000451	KAIO MOAB DE OLIVEIRA SILVA	057.631.794-20	64,00	APROVADO	
87	000000000000166	DJEAN DE OLIVEIRA FAUSTINO	067.820.024-69	64,00	APROVADO	
88	000000000000617	PATRÍCIA BEZERRA DO NASCIMENTO	080.815.684-50	64,00	APROVADO	
89	000000000000438	JOSIVANIA DA SILVA ROCHA	089.137.614-32	64,00	APROVADO	
90	000000000000513	MARCIO FERREIRA DA SILVA	074.780.324-27	64,00	APROVADO	
91	000000000000638	RAIONE ALVES DE LIMA MARINHO SILVA	065.753.864-74	64,00	APROVADO	
92	000000000000456	KARLA EVELYNE JULIÃO DE LIMA	038.542.204-05	64,00	APROVADO	
93	000000000000329	JALYSON RENER MEDEIROS	053.321.644-32	64,00	APROVADO	
94	000000000000820	OLAVO LOPES FEITOSA	114.586.784-74	64,00	APROVADO	
95	000000000000723	THIAGO EDISON DE LIMA AGUIAR	088.734.584-08	64,00	APROVADO	
96	000000000000381	JOSÉ ANTONIO DE MELO	099.374.294-71	64,00	APROVADO	
97	000000000000006	ADEILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	103.226.004-13	64,00	APROVADO	
98	000000000000249	FLÁVIO ANTONIO DA SILVA FILHO	066.547.664-74	64,00	APROVADO	
99	000000000000346	JEOVA CLEIDSON DE SOUSA NASCIMENTO	059.848.334-92	64,00	APROVADO	
100	000000000000530	MARIA CECÍLIA FEITOSA GONÇALVES ACE	039.016.644-83	64,00	APROVADO	
101	000000000000586	MICHAEL SULLIVAN DE MORAES MAXIMO	000.370.224-31	64,00	APROVADO	
102	000000000000153	DEBORA BARBOSA DOS SANTOS	106.772.014-60	64,00	APROVADO	
103	000000000000292	IDES JOSÉ TUNGA	070.926.344-90	62,00	APROVADO	
104	000000000000237	FABIOLA ARAUJO	113.682.794-30	62,00	APROVADO	
105	000000000000495	LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA	357.285.744-91	62,00	APROVADO	
106	000000000000743	WALDA GABRIELA MENEZES SILVA	081.980.164-06	62,00	APROVADO	
107	000000000000003	ACLERIA LIMA CARNEIRO AMARAL	041.348.634-65	62,00	APROVADO	
108	000000000000220	EUDES SANTOS DE ARAÚJO	056.684.434-69	62,00	APROVADO	
109	000000000000198	ELIANA MARIA CHAVES DE PAIVA	074.496.204-80	62,00	APROVADO	
110	000000000000715	TARCISIO ASSIS DA SILVA	080.885.814-94	62,00	APROVADO	
111	000000000000210	EMANUELA MEIRELES BARBOSA	095.732.944-00	62,00	APROVADO	
112	000000000000119	CELSO FERNANDO ARAÚJO PIRES	442.524.394-34	62,00	APROVADO	
113	000000000000326	JAILMA MARIA DA SILVA	067.883.824-09	62,00	APROVADO	
114	000000000000364	JONAILSON GOMES DE MOURA NETO	092.116.044-51	62,00	APROVADO	
115	000000000000024	ALEX ANDRADE DE SOUSA	045.497.124-90	62,00	APROVADO	
116	000000000000423	JOSEILDA MARTINS RODRIGUES ACE	038.778.784-40	62,00	APROVADO	
117	000000000000829	SIMONE ÁUREA DA SILVA ACE	076.224.364-37	62,00	APROVADO	
118	000000000001528	FRANCIELE MARGARIDA DA SILVA	114.439.644-17	62,00	APROVADO	
119	000000000000443	JUCIVAN VILAR DANTAS	075.540.304-50	62,00	APROVADO	
120	000000000000080	ARGENTINA MOREIRA DE LIMA	097.687.324-90	62,00	APROVADO	
121	000000000000369	JORGE AUGUSTO CAVALCANTI	052.784.954-56	62,00	APROVADO	
122	000000000000321	ÍTALO DIEGO DA SILVA FERREIRA	101.312.934-27	62,00	APROVADO	
123	000000000000195	ELBA SUZANA DE LIMA	117.733.234-58	62,00	APROVADO	
124	000000000000444	JÚLIA RAQUEL TENÓRIO ALCÂNTARA	113.178.624-65	62,00	APROVADO	
125	000000000000516	MARCONE BEZERRA DE ARAUJO	121.793.974-10	62,00	APROVADO	
126	000000000000694	SELMA JOSEFA DA SILVA	028.655.584-01	62,00	APROVADO	
127	000000000000022	ALCIMÁRIO DE LIMA SILVA	101.560.014-03	62,00	APROVADO	
128	000000000000807	LUCAS RODRIGUES DE FRANÇA	114.348.704-48	62,00	APROVADO	
129	000000000000196	ELENIVALDO ELZILENO DO NASCIMENTO SANTOS	101.586.094-09	62,00	APROVADO	
130	000000000000265	GERALDO BERNARDINO GOMES FILHO	472.533.554-15	60,00	APROVADO	
131	000000000000020	ALBANIZA VIRGILINA DE QUEIROZ BEZERRA	068.986.484-11	60,00	APROVADO	
132	000000000000376	JOSÉ ALBERTO CLEMENTINO	053.851.894-48	60,00	APROVADO	
133	000000000000626	POLIANO HERMERSON SOUSA SILVA	064.874.734-48	60,00	APROVADO	
134	000000000000744	WALTER VINICIUS SANTANA DA SILVA	113.301.834-36	60,00	APROVADO	
135	000000000000272	GIOVANNI CESAR SANTANA DA SILVA	071.181.404-06	60,00	APROVADO	
136	000000000000592	MÔNICA GONÇALVES DE LIMA	058.719.654-82	60,00	APROVADO	
137	000000000000256	FRANCISCO ERONILDO DA SILVA	830.021.204-30	60,00	APROVADO	
138	000000000000760	WEVERTON LIMA DA SILVA	118.181.194-55	60,00	APROVADO	
139	000000000000459	KELVIN CEZAR PONTES COELHO MONTEIRO	097.266.264-20	60,00	APROVADO	
140	000000000000165	DJAILSON ARRUDA BARBOSA	059.037.444-35	60,00	APROVADO	
141	000000000000253	FRANCIMAR ALVES DA SILVA	108.150.784-55	60,00	APROVADO	
142	000000000000833	ZENAILSON CHAGAS LIMA	043.473.694-50	60,00	APROVADO	
143	000000000000294	IGOR GABRIEL SANTANA DE ARRUDA	112.842.404-52	60,00	APROVADO	
144	000000000000021	ALBERTO MOURA SILVA	040.392.274-76	60,00	APROVADO	
145	000000000000797	JEFFERSON GOMES SANTOS	095.361.724-61	60,00	APROVADO	
146	000000000000484	LUCAS ARAGÃO NEVES RAMOS	098.405.554-13	60,00	APROVADO	
147	000000000000721	THALES EUCLIDES DA SILVA	082.506.154-76	60,00	APROVADO	
148	000000000000493	LUCINEA GOMES DA SILVA	122.432.394-77	60,00	APROVADO	
149	000000000001542	ROBERTA PAULINO LOPES	102.375.884-98	60,00	APROVADO	
150	000000000000177	EDIVALDO GOMES DA SILVA FILHO	112.691.264-66	60,00	APROVADO	
151	000000000000049	ANA CLAUDIA DE LIRA FERREIRA	084.475.494-37	60,00	APROVADO	
152	000000000000320	ITALO DE ANDRADE COSTA	096.315.604-73	60,00	APROVADO	
153	000000000000296	IGOR HENRIQUE MOURA COELHO	065.300.394-30	60,00	APROVADO	

154	000000000000099	CAIO BRUNO DINIZ MOURA	105.872.774-59	58,00	APROVADO	
155	000000000000005	ADALIS MIRELE DO NASCIMENTO BARROS	089.125.814-06	58,00	APROVADO	
156	000000000000124	CLARICE MARIA NERY BEZERRA	050.047.034-00	58,00	APROVADO	
157	000000000000366	JÔNATA ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	107.830.254-59	58,00	APROVADO	
158	000000000000193	ELANE DE OLIVEIRA CALIXTO	038.512.104-09	58,00	APROVADO	
159	000000000000002	ABNER LUAN BARBOSA DE LUCENA	100.118.504-85	58,00	APROVADO	
160	000000000000832	UILMA CURVELO DA SILVA	082.755.594-64	58,00	APROVADO	
161	000000000000019	ALANY RAQUEL SOUZA	117.760.364-09	58,00	APROVADO	
162	000000000000285	HELENO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	017.457.575-03	58,00	APROVADO	
163	000000000000304	INACIO JOSÉ ANJO	070.152.364-60	58,00	APROVADO	
164	000000000000590	MIRTIANE CRISTINE DE SOUZA SANTOS	060.801.014-67	58,00	APROVADO	
165	000000000000702	SIMONE APARECIDA DA SILVA	060.040.964-31	58,00	APROVADO	
166	000000000000297	IGOR OSEIAS FERREIRA PINTO	115.899.984-48	58,00	APROVADO	
167	000000000000051	ANA LORRAYNE DO NASCIMENTO XAVIER	098.368.564-98	58,00	APROVADO	
168	000000000000813	MARIA KARINA BEZERRA	289.086.108-20	58,00	APROVADO	
169	000000000000738	VITAL RAMON CINTRA DA COSTA	094.360.984-48	58,00	APROVADO	
170	000000000001568	ZENILDA JOSEFA DANIEL	023.212.374-81	58,00	APROVADO	
171	000000000000803	JOSÉ LUCAS SILVA ANDRADE	106.368.954-67	58,00	APROVADO	
172	000000000000492	LUCINALVA MARIA DA SILVA	863.149.474-72	58,00	APROVADO	
173	000000000000255	FRANCISCA PATRICIA CARLOS DE MESQUITA	873.767.763-20	58,00	APROVADO	
174	000000000000705	SIVALDO FLORENCIO DA SILVA	045.485.094-88	58,00	APROVADO	
175	000000000000767	ALESSA RODRIGUES CAALCANTI	033.866.444-06	58,00	APROVADO	
176	000000000000352	JÉSSIKA TAMYRES COSTA MACIEL	088.783.324-10	58,00	APROVADO	
177	000000000000127	CLAUDIMERE BRITO FERREIRA	011.294.974-61	58,00	APROVADO	
178	000000000000307	IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	096.071.594-03	58,00	APROVADO	
179	000000000000616	PATRICIA ALMEIDA DE ARAUJO	063.978.384-80	58,00	APROVADO	
180	000000000000716	TATIANA GALINDO TENÓRIO	270.079.748-56	58,00	APROVADO	
181	000000000000687	SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA	119.359.384-01	58,00	APROVADO	
182	000000000000299	IGOR WESLEY DO NASCIMENTO COSTA	114.483.134-22	58,00	APROVADO	
183	000000000000792	IGO GUTEMBERG COSTA SOARES	009.400.604-00	58,00	APROVADO	
184	000000000001546	VANUZA MARIA DE MELO SILVA	094.425.094-70	58,00	APROVADO	
185	000000000001535	EDINEIDE SOARES DE FARIAS SILVA	577.092.894-87	56,00	APROVADO	
186	000000000001536	ELIANE BARBOZA SILVA	068.269.944-61	56,00	APROVADO	
187	000000000000102	CAIQUE THAYNAM NEVES SILVA	115.886.984-32	56,00	APROVADO	
188	000000000000672	RODRIGO JOSE DA SILVA	074.560.114-60	56,00	APROVADO	
189	000000000000126	CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO	031.556.424-59	56,00	APROVADO	
190	000000000000508	MANOEL LEITÃO DE AMORI NETO	034.274.484-44	56,00	APROVADO	
191	000000000000756	WENDY ALVES ACIOLY	090.651.144-59	56,00	APROVADO	
192	000000000000163	DIEGO OLIVEIRA SALES	074.355.894-46	56,00	APROVADO	
193	000000000000517	MARCOS ANTONIO ARAUJO NEPOMUCENO	704.970.364-87	56,00	APROVADO	
194	000000000000604	NATAN FELIPE DE MIRANDA	108.194.594-02	56,00	APROVADO	
195	000000000000770	ALYNNE GABRYELLE DE OLIVEIRA	121.557.714-10	56,00	APROVADO	
196	000000000000335	JANIO SILVA DE LIMA	080.753.594-02	56,00	APROVADO	
197	000000000000696	SÉRGIO RICARDO MEDEIROS	053.321.314-29	56,00	APROVADO	
198	000000000000786	EULARIA DANA SOUZA DO NASCIMENTO	110.418.684-56	56,00	APROVADO	
199	000000000000201	ELICLELSON JOSÉ PEREIRA SANTIAGO	053.341.134-36	56,00	APROVADO	
200	000000000000373	JORGE LUÍS BEZERRA DINIZ	097.181.394-94	56,00	APROVADO	
201	000000000000229	EZEQUIAS PEDRO DA SILVA	845.599.424-04	56,00	APROVADO	
202	000000000000789	GUTEMBERG MENEZES QUEIROZ	977.247.002-06	56,00	APROVADO	
203	000000000000398	JOSÉ JUNIO SILVA	066.904.094-06	56,00	APROVADO	
204	000000000000097	BRUNO JULIAN DE MELO	098.747.084-17	56,00	APROVADO	
205	000000000000015	ADRIANO DE ARAUJO MARINHO	032.004.964-79	56,00	APROVADO	
206	000000000000345	JEOVÁ BERTOZO DA SILVA	010.209.244-38	56,00	APROVADO	
207	000000000000741	WAGNER DE SOUSA AMORIM	100.845.564-47	56,00	APROVADO	
208	000000000000316	ISABEL TAMIRES NEVES DOS SANTOS	108.139.914-71	56,00	APROVADO	
209	000000000000010	ADERITO JUNIOR BEZERRA	007.546.584-14	56,00	APROVADO	
210	000000000000218	ESDRAS FELIPE ARAÚJO ALMEIDA	101.588.824-07	56,00	APROVADO	
211	000000000000539	MARIA EDILEUSA GOMES	418.870.504-34	56,00	APROVADO	
212	000000000000100	CAIO CÉSAR XAVIER DE LIMA	091.407.614-01	56,00	APROVADO	
213	000000000000668	ROBÉRIO DA SILVA LIMA	041.516.434-60	56,00	APROVADO	
214	000000000000380	JOSÉ ANDOR FREITAS DOS SANTOS	090.961.584-58	56,00	APROVADO	
215	000000000000386	JOSÉ CARLOS DE AGUIAR SOUZA	701.738.204-84	56,00	APROVADO	
216	000000000000157	DENILSON NUNES DA SILVA	114.499.924-39	56,00	APROVADO	
217	000000000001531	JOSÉ ALEX SANTOS DA SILVA	123.245.484-29	56,00	APROVADO	
218	000000000000384	JOSE CARLOS AIRES DE OLIVEIRA	038.773.314-08	56,00	APROVADO	
219	000000000000747	WEDSON SILVA	086.034.004-07	56,00	APROVADO	
220	000000000000203	ELISANGELA LOURENÇO DOS SANTOS	065.282.414-57	56,00	APROVADO	
221	000000000000732	VALDIRENE MARIA DA SILVA ACE	070.879.174-39	56,00	APROVADO	
222	000000000000347	JEOVAILTON CORRÊA BARBOSA	065.048.524-64	56,00	APROVADO	
223	000000000000553	MARIA JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA	286.246.614-04	56,00	APROVADO	
224	000000000000565	MARIA RANIELE DA SILVA	072.470.844-80	56,00	APROVADO	
225	000000000000241	FELIPE HENRIQUE DO NASCIMENTO	097.266.434-30	56,00	APROVADO	
226	000000000000207	ELVIS ALEIXO BARROS BARBOSA	071.806.484-42	56,00	APROVADO	
227	000000000000401	JOSÉ LUAN PEREIRA SOARES	098.509.574-17	56,00	APROVADO	
228	000000000000637	RAIMUNDO ANDERSON SILVA DE ARAUJO	841.670.412-00	54,00	APROVADO	
229	000000000000600	NATALIA DA COSTA LIMA	060.573.404-69	54,00	APROVADO	
230	000000000000552	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	513.982.224-53	54,00	APROVADO	
231	000000000000577	MATEUS ALMEIDA DE QUEIROZ	107.877.024-71	54,00	APROVADO	
232	000000000000469	LEANDRO CAMILO DA SILVA	106.812.034-71	54,00	APROVADO	
233	000000000000571	MARICLEIDE CABOCLO DE LIMA	049.950.254-05	54,00	APROVADO	
234	000000000000085	AXCIEL AUDENI DO NASCIMENTO SILVA	121.614.644-69	54,00	APROVADO	
235	000000000000598	NAILSON SEVERINO DOS SANTOS	094.825.774-18	54,00	APROVADO	
236	000000000000742	WALAN MAX ARAUJO SANTOS	099.322.454-70	54,00	APROVADO	
237	000000000000087	AYRON SANTANA DE ARAUJO	086.460.284-70	54,00	APROVADO	
238	000000000000611	NUBIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	106.841.384-09	54,00	APROVADO	
239	000000000000625	PEDRO HENRIQUE ROCHA QUEIROZ	703.773.354-79	54,00	APROVADO	
240	000000000000262	GEORGE JOSE CORDEIRO	076.535.134-09	54,00	APROVADO	
241	000000000000670	ROBSON BEZERRA DA SILVA	069.020.844-83	54,00	APROVADO	
242	000000000000648	RENATA BATISTA DA SILVA	115.402.414-83	54,00	APROVADO	
243	000000000000379	JOSÉ ALVES DA SILVA NETO	095.417.744-40	54,00	APROVADO	

244	000000000000483	LUANA SOUZA SILVA	085.471.394-86	54,00	APROVADO	
245	000000000000258	GABRIEL SAYMON DO NASCIMENTO XAVIER	117.274.494-79	54,00	APROVADO	
246	000000000000473	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	056.400.394-85	54,00	APROVADO	
247	000000000000640	RAPHAELLA MARIA VIEIRA SILVA	111.499.644-05	54,00	APROVADO	
248	000000000000367	JORDANIA GABRIELA FELIPE DE ANDRADE	114.421.564-14	54,00	APROVADO	
249	000000000000725	TIAGO FARIAS DE SIQUEIRA	093.122.104-83	54,00	APROVADO	
250	000000000000098	BRUNO WILLIAN DAS NEVES	121.600.414-59	54,00	APROVADO	
251	000000000000487	LUCAS ROGÉRIO LINS PIRES	115.304.624-52	54,00	APROVADO	
252	000000000000704	SIMONE CRISTINA DE LIMA	092.656.894-98	52,00	APROVADO	
253	000000000000221	EULALIA DE VASCONCELOS LINS	099.058.744-45	52,00	APROVADO	
254	000000000000032	ALINE DA SILVA	078.085.394-65	52,00	APROVADO	
255	000000000000619	PAULA ANA DA SILVA	703.128.544-55	52,00	APROVADO	
256	000000000000324	IVETE LÚCIA SILVEIRA BATISTA	011.435.014-03	52,00	APROVADO	
257	000000000000499	LUIZ EDUARDO FREITAS DE SANTANA	088.780.194-37	52,00	APROVADO	
258	000000000000671	ROBSON LUAN FERREIRA REZENDE	092.195.504-90	52,00	APROVADO	
259	000000000000159	DEYVID JOÃO SILVA FERREIRA	095.914.204-55	52,00	APROVADO	
260	000000000000266	GESSICA SIQUEIRA DE LIMA	070.807.804-46	52,00	APROVADO	
261	000000000000060	ANDERSON GEOVANILDO DA SILVA.	012.757.674-60	52,00	APROVADO	
262	000000000000798	JESSICA BATISTA RAMOS ACE	093.629.114-18	52,00	APROVADO	
263	000000000000633	RAFAELLA APARECIDA DE SOUZA	060.262.674-92	52,00	APROVADO	
264	000000000000041	AMANDA ELLEN DOS SANTOS SILVA	068.328.704-42	52,00	APROVADO	
265	000000000000179	EDJANE GONÇALVES DA SILVA MOURA	027.414.794-70	52,00	APROVADO	
266	000000000000083	AURÉLIO CESAR DE LIMA	031.824.894-88	52,00	APROVADO	
267	000000000000205	ELIZAMA DO NASCIMENTO SILVA	100.573.484-48	52,00	APROVADO	
268	000000000000105	CARLA DA SILVA PEREIRA	074.543.314-67	52,00	APROVADO	
269	000000000000735	VANESSA DANTAS CERQUEIRA	093.445.634-89	52,00	APROVADO	
270	000000000000639	RAPHAEL DE ANDRADE SILVA	115.941.834-90	50,00	APROVADO	
271	000000000000146	DANILO CONRADO CLEMENTINO	099.268.674-13	50,00	APROVADO	
272	000000000000646	REJANE HELENA GERMINO	068.657.034-05	50,00	APROVADO	
273	000000000000030	ALEXSANDRO DÁVILLA LOPES DE BARROS	086.777.584-02	50,00	APROVADO	
274	000000000000090	BEATRIZ OLIVEIRA DE FRANÇA	111.208.584-02	50,00	APROVADO	
275	000000000000647	RENAN WILLYAN DIAS RODRIGUES	096.894.476-02	50,00	APROVADO	
276	000000000000631	RAFAELA ROSALINA ALVES DA SILVA	115.004.374-17	50,00	APROVADO	
277	000000000000079	ARACELE ALVES CORREIA	112.708.474-73	50,00	APROVADO	
278	000000000000726	TIHAGO BARBOZA DOS SANTOS	074.358.144-07	50,00	APROVADO	
279	000000000000016	ADRIOMAR LIMA DE OLIVEIRA	067.932.964-18	50,00	APROVADO	
280	000000000000136	DAIANE SILVA DE LIMA	099.353.024-90	50,00	APROVADO	
281	000000000000811	MARIA ERIKA SOUZA BARBOSA	102.272.464-97	50,00	APROVADO	
282	000000000000115	CARMEM ALMARES FERREIRA ARAGÃO	551.745.234-53	50,00	APROVADO	
283	000000000000295	IGOR HENRIQUE DE SOUZA LIMA	056.898.324-64	50,00	APROVADO	
284	000000000000043	AMANDA FEITOSA DE QUEIROZ	091.408.284-17	50,00	APROVADO	
285	000000000000394	JOSÉ IGOR ALVES CABRAL	125.805.744-17	50,00	APROVADO	
286	000000000000305	INGRED LOPES HONÓRIO	117.446.974-93	50,00	APROVADO	
287	000000000000774	ANA RAQUEL PEREIRA RAMOS	114.468.244-46	50,00	APROVADO	
288	000000000000047	ANA CATARINA ALEXANDRINO DA SILVA	123.950.254-02	50,00	APROVADO	
289	000000000000257	FRANCISCO LEÔNCIO DA SILVA JÚNIOR	052.661.644-09	50,00	APROVADO	
290	000000000000425	JOSEILDO HONORIO DA SILVA	092.238.554-89	50,00	APROVADO	
291	000000000000693	SÉLIA JOSEFA DA SILVA	728.551.934-00	50,00	APROVADO	
292	000000000000431	JOSICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA ACE	084.774.594-52	50,00	APROVADO	
293	000000000000174	EDINALDO DE LIMA SOUZA	103.619.244-02	50,00	APROVADO	
294	000000000000455	KARINE MAYARA SANTOS CASSIANO	107.876.914-10	50,00	APROVADO	
295	000000000000040	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	095.195.114-90	50,00	APROVADO	
296	000000000000150	DAYANE APARECIDA RAMOS LIMA	110.360.654-99	50,00	APROVADO	
297	000000000000549	MARIA ISABEL COSTA RAMALHO	041.304.464-52	50,00	APROVADO	
298	000000000000009	ADENÍCIO ABENILDO DA SILVA FILHO	085.105.024-71	50,00	APROVADO	
299	000000000000531	MARIA CRISTINA NEVES DE CARVALHO	114.195.654-35	50,00	APROVADO	

OBSERVAÇÃO

Os aprovados/classificados nesta Seleção serão convocados para participar da Avaliação Complementar - II Etapa, de acordo com a seguinte colocação: até **50ª** (**quinquagésima)** colocação de classificados para os cargos de Agentes Comunitário de Saúde – ACS, obedecendo os critérios de localidade por bairro e até a **70ª (septuagésima)** colocação de classificados para os cargos de Agentes de Combate as Endemias – ACE.

ERRATA

Os subitens 6.2.2 e 6.2.3 do item 6.2 do Edital da Seleção Pública Simplificada n.º 001/2015 que trata da Avaliação Complementar, passam a ter a seguinte redação:
6.2.2 A avaliação complementar ficará sob a responsabilidade do **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE**, a quem caberá a definição dos critérios de avaliação e frequência.

6.2.3 Ficará eliminado do certame o candidato que não for aprovado nos critérios de avaliação e frequência definidos pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE**.

*OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR DEVERÃO ACESSAR O SITE DO CONSÓRCIO CONIAPE www.consorcioconiape.pe.gov.br, NO DIA 29/03/2016, PARA CONHECIMENTO DA DATA DE MATRICULA, LOCAL E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR E SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO NAS RÁDIOS, BLOGS E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPOS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE PERNAMBUCANO.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:C2E9A0C8